SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 01 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1781

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO/CMA/ N° 003/2022

"Cria a comissão inventario e da outras providências."

Art.1º fica designado os servidores mencionados nesta resolução para compor comissão de levantamentos patrimonial para fins de verificação do inventario físico e financeiros referentes ao exercício de 2022.
Natalia Santos Reis- CPF: 047.640.982-96(presidente)
Sheila da Silva Homero – CPF:015.744.152-04(membro)
Mariana Alves da Silva- CPF:014.959.672-39(membro)
Art.2º A Comissão deverá apresentar o relatório de levantamento com anexo relacionado os bens localizados com seus respectivos tombamentos para a chefia de Controle Interno ate o dia 25.11.2022 para composição da prestação de contas desta Casa Legislativa junto ao Tribunal de Conta de Roraima- TCE/RR
Art.3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amajarí -RR 22 de novembro de 2022.

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Amajarí

Publicado por:
Mariana Alves da Silva
Código Identificador:D569CD65

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO N° 082/2022 – SEMAGRI**, da **SEMAGRI**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA", pelo CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA+BRASIL N° 908575/2020,** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - CPL,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:
Empresa: BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ**: 26.001.755/0009-51** e a **Empresa: PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA,** inscrita no CNPJ**: 31.274.545/0001-10.**
Valor dos ITENS:

EMPRESAS	ITEM	LANCE FINAL
BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 26.001.755/0009-51.	001	R$ 267.600,00
BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 26.001.755/0009-51.	002	R$ 82.000,00
BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 26.001.755/0009-51.	003	R$ 86.000,00
BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 26.001.755/0009-51.	004	R$ 14.000,00
BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 26.001.755/0009-51.	005	R$ 740.000,00
PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 31.274.545/0001-10.	006	R$ 496.400,00
PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 31.274.545/0001-10.	007	R$ 234.000,00

Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 24 de Novembro de 2022

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:BC4D2663

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO N° 083/2022 – SMISP**, da **SMISP**, cujo objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO INTEGRADA DE OPERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DE NATUREZA CONTINUA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, INCLUINDO O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022 - CPL,**a empresa abaixo

relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
TR2 ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME. – CNPJ: 29.918.334/0001-20.Valor do ITEM:

EMPRESAVENCEDORA	ITEM	VALOR DO PONTO	VALOR TOTAL
TR2 ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME. – CNPJ: 29.918.334/0001-20.	001	R$ 23,00	R$ 69.000,00

Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 24 de Novembro de 2022

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:F13E9B75

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022 - CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022 - CPL
A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 083/2022 - SMISP**. **INTERESSADO: SMISP.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO INTEGRADA DE OPERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DE NATUREZA CONTINUA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, INCLUINDO O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA"**, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAVENCEDORA	ITEM	VALOR DO PONTO	VALOR TOTAL
TR2 ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME. – CNPJ: 29.918.334/0001-20.	001	R$ 23,00	R$ 69.000,00

Normandia - RR, 18 de Novembro de 2022.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
DECRETO N° 108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:649D9C7B

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 181/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o senhor FLAVIO HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CPF: 904.489.102-25, do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:7FAAF81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 562/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 02 de dezembro de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:73DD096B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 563/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 02 de dezembro de 2022, levar Pacientes para hemodiálise, consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de novembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B48502E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 564/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 02 de dezembro de 2022, levar pacientes para hemodiálise, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de novembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F272CA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 565/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 05 de dezembro de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:274BA021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 566/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 05 de dezembro de 2022, levar Pacientes para hemodiálise, consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de novembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:25368F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 567/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 05 de dezembro de 2022, levar pacientes para hemodiálise, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de novembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7EEB40C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 568/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) **Suellen Souza da Silva,** no dia 05 dezembro de 2022, Agendamento de exames e consultas no Hospital Coronel Mota, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 30 de novembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F45E59EB

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA
PORTARIA N.º 020/2022/SEMMAT/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 144/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do sr. **Giovani de Oliveira**, nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2022, em viagem a Manaus - AM, para participar do evento gerador de fluxo turístico; fazendo jus a quatro diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 23 de novembro 2022.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 144/2022

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:E93E62F4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 600/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **André da Silva de Araújo,** ocupante do cargo de**Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista- RR, no período de 01/12 a 02/12/2022, deslocamento para conduzir o carro da Secretaria de Obras para fazer a Revisão.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 30 de Novembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BD964472

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 601/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto,**ocupante do cargo de **Secretáriode Assistência Social,**pararesolver demandas da Secretaria, e participar do 2º Encontro Anual de Vigilância Socioassistencial,voltado para a capacitação dos Técnico,Conselheiros e Gestores de Assistência Social, e resolver demanda da Secretaria.Período de 30/11a 03/12/2022,Em Boa Vista.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 30 de Novembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5296EEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 602/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Abner Pedro Cavalcante de Lima,**ocupante do cargo de **Coordenador do Cadastro Único/Auxilio Brasil,**onde irá Participar do 2º Encontro Anual de Vigilância Socioassistencial,voltado para a capacitação dos Técnico,Conselheiros e Gestores de Assistência Social, e resolver demanda da Secretaria.l no Período de 30/11a 03/12/2022 em Boa - Vista.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 30 de Novembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:355AA3AD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO ALEX PATRICIO SOARES

PORTARIA Nº. 970/2022/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio o servidor municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALEX PATRICIO SOARES**, Cargo de Auxiliar de serviços gerais N°2963-1 Funcionário do Quadro Efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social nos períodos de dezembro de 2022, janeiro de 2023 e fevereiro de 2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:6B5A8039

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO CLEIDIANE LIMA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 971/2022/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio o servidor municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLEIDIANE LIMA DOS SANTOS**, Cargo de Auxiliar de serviços gerais N°83-1 Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração nos períodos de dezembro de 2022, janeiro de 2023 e fevereiro de 2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:EBB8B46B

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO KLYCIA FARIAS LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº. 972/2022/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio o servidor municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Sra. **KLYCIA FARIAS LOPES DA SILVA**, Cargo de Tec. De enfermagem matricula N°446-1 Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos períodos de dezembro de 2022, janeiro de 2023 e fevereiro de 2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:CA972D43

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 013/2022-CPL - Processo N° 060/2022– SEMSA
OBJETO: contratação de empresa na área de Saúde, para realização/confecção de Próteses Dentárias para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal da população do município de Amajarí/RR.
A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 13/12/2022, as 08:00. O edital encontra-se disponível a partir de 02/12/2022 na CPL do município de Amajari/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

AMAJARI/RR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:D4A40E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 084/2021 SEMINFRA

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO n° 084/2021SEMINFRA

OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 004/2022 em 08 (oito) meses, com **início em 22/11/2022 e término em 22/07/2023**.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO ARAÇÁ E RAMAL DO ARAÇÁ, COM EXTENSÃO TOTAL DE 14 KM, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE AMAJARI/RR / CNPJ N° 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: BRITOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N° 13.616.609/0001-13.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:DF505B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 002/2022/ SEMINFRA

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO n° 002/2022/SEMINFRA

OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 009/2022 em 06 (seis) meses, com **início em 30/11/2022 e término em 30/07/2023**.

OBJETO DO PROCESSO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, TERRAPLENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES NA RODOVIA VICINAL DO OURO AMJ-265, COM EXTENSÃO TOTAL DE 34,20 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR".

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE AMAJARI/RR / CNPJ N° 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.218.633/0001-10.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E16ED556

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 179/2021 – SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2021-CPL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°116/2021.
ORIGEM: PROCESSO N° 179/2021 – SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: MOGRABI & MENE – LTDA. - CNPJ: 37.753.020/0001-29
RESPONSAVEL: Eduarda Gabriela Mograbi de Lima. - CPF: 032.082.832-88 - Sócia administradora.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto e do prazo de vigência do Contrato N° 116/2021, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 10/11/2022, em atendimento aos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Classificação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED. - Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB-30%.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB-30%.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 792.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil reais).
VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 116/2021: De 12 (doze) meses contados a partir da data de 10/11/2022.
DATA da ASSINATURA: 10/11/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:DDC416AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 119/2021. ORIGEM: PROCESO N° 192/2021 – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2021 - CPL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 119/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 192/2021 – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: G. M. BUENO BRASIL & CIA LTDA – EPP. - CNPJ: 14.466.742/0001-11.
RESPONSAVEL: JOÃO MARCOS DOS SANTOS SOUZA. - CPF: 787.452.842-53 - PROCURADOR.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato N° 119/2021, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 10/11/2022, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 10/11/2022, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 10.301.0904.2170.0000 - 10.301.0900.2039.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: INCREMENTO do PAB./FUS.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 119/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 10/11/2022.
DATA da ASSINATURA: Em 10/11/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9B4E6E24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 122/2021. ORIGEM: PROCESO N° 187/2021 – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021 - CPL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 122/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 187/2021 – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: G. M. BUENO BRASIL & CIA LTDA – EPP. - CNPJ: 14.466.742/0001-11.
RESPONSAVEL: JOÃO MARCOS DOS SANTOS SOUZA. - CPF: 787.452.842-53 - PROCURADOR.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato N° 122/2021, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 12/11/2022, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 12/11/2022, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: - 10.301.0904.2170.0000 - 10.301.0900.2039.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: INCREMENTO do PAB./FUS.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 122/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 12/11/2022.

DATA da ASSINATURA: Em 12/11/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D7A4745F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022-SMSA, cujo objeto: ***Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.***
LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
1	J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 131.209,00	R$ 123.500,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA O OBJETO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR a empresa: **J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ N° 17.384.758/0001-73, pelo valor total de R$ 123.500,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)**

BONFIM/RR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:8ACB3249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022-SMSA, cujo objeto: ***Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de material de expediente diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.***
LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
1	M. Y. M. VIEIRA EIRELI	R$ 329.427,73	R$ 322.000,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA O OBJETO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR a empresa: **M. Y. M. VIEIRA EIRELI- CNPJ N°26.600.768/0001-90, pelo valor total de R$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)**

BONFIM/RR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:25FEFCBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022-SMSA, cujo objeto: ***Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.***
LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
1	S. DE QUEIROZ MARTINS	R$ 358.153,27	R$ 289.000,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA O OBJETO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR a empresa: **S. DE QUEIROZ MARTINS – CNPJ N°06.182.492/0001-60, pelo valor total de R$ 289.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS)**

BONFIM/RR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:8A89FEC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022-SMSA, cujo objeto: ***Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR***
LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
1	S. DE QUEIROZ MARTINS	R$ 488.899,00	R$ 468.000,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA O OBJETO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR a empresa**: S. DE QUEIROZ MARTINS – CNPJ N°06.182.492/0001-60, pelo valor total de R$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)**

BONFIM/RR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:0C86C93A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº401, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS AO ESTADO DE RORAIMA, A SEREM AFETADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – TJRR.

LEI Nº401, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS AO ESTADO DE RORAIMA, A SEREM AFETADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – TJRR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM faz saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a doar ao Estado de Roraima os seguintes imóveis, de propriedade do Município de Bonfim/RR:

I – Lote terras urbano nº 151, Quadra 17, Bairro Cidade Nova, Setor 04, registrado no Serviços de Tabelionatos e Registros Públicos da Comarca de Bonfim/RR sob a matrícula nº 325, do livro 02, ficha 01, com os seguintes limites e metragens: Frente com a rua Maria Deolinda de Franco Megias, medindo 37,60 metros, fundos com parte do lote nº. 312, medindo 37,60 metros, lado direito com o lote 223, medindo 45 metros e lado esquerdo com parte dos lotes 422 e 110, medindo 45 metros, com área total de 1.692 m², tendo, ainda, área construída de 389,37m².
II – Lote de terras urbano nº 358, Quadra 18, Bairro Cidade Nova, Setor 04, registrado no Serviços de Tabelionatos e Registros Públicos da Comarca de Bonfim/RR sob a matrícula nº 125, do livro 02, ficha 01, com os seguintes limites e metragens: Frente com a rua Maria Deolinda de Franco Megias, medindo 80 metros, fundos com parte dos lotes nº. 80, 100, 120 e 140, medindo 80 metros, lado direito parte dos lotes nº. 418 e 60, medindo 50 metros e lado esquerdo com parte dos lotes 278 e 157, medindo 50 metros, com área total de 4.000 m², tendo, ainda, área construída de 535,680 m².
Art. 2º O imóveis descritos no art. 1º destinam-se ao funcionamento da Comarca de Bonfim, unidade judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR.

Art. 3º O imóveis doados não poderão ter utilização diversa da prevista na presente lei, sob pena de reversão ao patrimônio municipal.

Art. 4º As despesas com escritura pública, desmembramento, registro cartorial, impostos e taxas correrão por conta do donatário.

Art. 5ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – RR, 30 de novembro de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:4777A047

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 400/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECONHECER E DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA MISSIONARIA CÉUS ABERTOS EM RORAIMA

LEI Nº 400/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal reconhecer e declarar de utilidade pública a Igreja Missionaria Céus Abertos em Roraima -IMCA/RR. CNPJ Nº 17.293.771/0001-17, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a *declarar de utilidade pública a Igreja Missionaria Céus Abertos em Roraima -IMCA/RR,* inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob o nº *17.293.771/0001-17, com sede na Estrada Principal, n° 1691, cep nº 69.380.000, Vila São Francisco, Munícipio de Bonfim, estado de Roraima.*

Art. 2°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim,

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E6B88B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA - GUARDA MUNICIPAL DE BONFIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo ao Edital no 01/2019 para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para entrevista devolutiva, dos candidatos constantes no anexo único, nos seguintes termos:
1. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA
1.1.A entrevista devolutiva ocorrerá de maneira tele presencial, em horários e dias especificados no anexo único deste edital, por meio do link do aplicativo Google Meet
https://meet.google.com/fhs-busy-jua
1.2. A entrevista terá a única finalidade de dar ciência ao candidato considerado inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.
1.3. A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pela Comissão do Certame explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.
1.4. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido **apenas** pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante o psicólogo designado pela Comissão.
1.5. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
1.6. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
1.7 Será facultado ao(à) candidato(a), requerer formalmente, após entrevista devolutiva, documento resultante da avaliação psicológica, solicitado pelo e-mail *gcmbonfim21@gmail.com.*
1.8 Após a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato que desejar, poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante, no período **das 8h00min do dia 05/12 ás 0h59min do 06/12**, por meio do endereço eletrônico **gcmbonfim21@gmail.com**.
1.9 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.
1.10 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da Avaliação Psicológica.
1.11 A comissão do Certame não se responsabiliza por falhas técnicas que inviabilizem a entrada do candidato no horário marcado.
1.12 Não será permitida a entrada na sala de reunião de candidato em horário ou dia divergente do explicitado no anexo único.

Anexo Único

Número de Inscrição Nome/Horário dia

1735071 Adriane Mendes da Silva 03/12/2022 14:00
1699479 Adriano da Silva Leão 03/12/2022 14:10
1703218 Adrya Leitão do Nascimento 03/12/2022 14:20
1764336 Alberto dos Santos Rato 03/12/2022 14:30
1738892 Anderson Gomes da Silva 03/12/2022 14:40
1710061 Antônio Alves dos Reis Neto 03/12/2022 14:50

1733737 Antônio Donizete Silva dos Santos 03/12/2022 15:00
1707716 Antônio Oliveira Lima Neto 03/12/2022 15:10
1710114 Bimael Montilha Coelho 03/12/2022 15:20
1730757 Bismak Santos Santos Lima 03/12/2022 15:30
1713044 Daniel Junior de Souza Gomes 03/12/2022 15:40
1702328 Denilson Vieira Sousa 03/12/2022 15:50
1715358 Gabriel Kedrik da Cruz Ayres 03/12/2022 16:00
1726620 Luiz Carlos de Souza Bezerra 03/12/2022 16:10
1715324 Luiz Fernando das Chagas Pinheiro 03/12/2022 16:20
1701398 Matheus de Freitas Melo 03/12/2022 16:30
1719075 Paulo Sebastião dos Santos 03/12/2022 16:40
1698590 Raylton Alves de Matos 03/12/2022 16:50
1701923 Renata da Silva Saraiva 03/12/2022 17:00
1735816 Sergio Santana Souza dos Santos 03/12/2022 17:10

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:56B41F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N 16/2022 SMSA - NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 016/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais, pela Lei n° 06 de 17 de Março de 1997, capitulo II, seção II e pelo Decreto Municipal n°003/2017.
Considerando o Decreto n° 7.508 de 28.06.2011,que regulamenta a Lei n° 8080/90, dispondo sobre a organização do SUS;
Considerando a Portaria N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do pacto pela saúde e a Portaria N° 699/GM, de 30 de março de 2006,que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos pela vida e de gestão;
Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Unico de Saúde-SUS,que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais,provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;e
Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquizacão e integração das ações e serviços de saúde;
RESOLVE:
Art.01°-NOMEAR,a servidora Municipal, ELLEN VITORIA DUARTE ROCHA, inscrita no conselho regional de farmácia sobre o número 1121,para exercer o cargo de RESPONSAVEL TECNICA PELA FARMACIA DO CAPS-I DO MUNICIPIO DE BONFIM-RR.
Art. 02° - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR,30 de novembro 2022

JADER VIEIRA GIL
Secretario Adjunto de Saude

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9CA3754B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N 17/2022 SMSA - NOMEAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 017/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais, pela Lei n° 06 de 17 de Março de 1997, capitulo II, seção II e pelo Decreto Municipal n°003/2017.
Considerando o Decreto n° 7.508 de 28.06.2011, que regulamenta a Lei n° 8080/90, dispondo sobre a organização do SUS;
Considerando a Portaria N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006,que aprova as diretrizes operacionais do pacto pela saúde e a Portaria N° 699/GM, de 30 de março de 2006,que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos pela vida e de gestão;
Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS,que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais,provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde; e
Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde;
RESOLVE:
Art.01°-NOMEAR, a servidora Municipal, DIANA BARROS BUCKLEY inscrita no COREN RR N° 717.314,para exercer o cargo de COORDENADORA GERAL DO CAPS-I DO MUNICIPIO DE BONFIM-RR.
Art.02° - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR,30 de novembro 2022.

JADER VIEIRA GIL
Secretario Adjunto de Saude

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:76F369B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N 18/2022 - SMSA - NOMEAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 018/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM/RR,no uso de suas atribuições legais, pela Lei n° 06 de 17 de março de 1997, capitulo II, seção II e pelo Decreto Municipal n°003/2017.
Considerando o Decreto n° 7.508 de 28.06.2011,que regulamenta a Lei n° 8080/90, dispondo sobre a organização do SUS;
Considerando a Portaria N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do pacto pela saúde e a Portaria N° 699/GM, de 30 de março de 2006,que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos pela vida e de gestão;
Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde; e
Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde;
RESOLVE:
Art. 01° - NOMEAR, o servidor Municipal, JOEL GONZAGA DE SOUZA inscrito no CRM N° 001502/RR, para exercer o cargo de DÍRETOR CLÍNÍCO DO CAPS I DO MUNICIPIO DE BONFIM-RR.
Art.02°-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR,30 de novembro 2022

JADER VIERIA GIL
Secretario Adjunto de Saude

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:82773C4C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 071/2022, do tipo Menor Preço "Item", para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS LIXEIRAS EM AÇO (CAÇAMBA ESTACIONÁRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR"**, a empresa **MAC**

INTERMEDIAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº **19.831.397/0001-91** vencedor do Item 1 com valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Devidamente adjudicado e homologado em 30/11/2022.

Caracaraí - RR, 30 de novembro de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:F74EB219

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA PRÉVIA L.P. Nº. 017.2022

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA n°. 237, de 19 de dezembro de 1997, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 001513/22**, **PARECER TÉCNICO Nº. 001513**, EXPEDE a Licença Prévia, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.
RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPF/CNPJ: RG
04.653.408/0001-13

ENDEREÇO:
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO.

ATIVIDADE LICENCIADA:
CONVÊNIO Nº. 908071/2020 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIA DOMICILIAR - MSD, NA ÁREA URBANA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

CÓDIGO SEMMAT:
E – 03 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VALIDADE:
30/11/2023

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) ESTA LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE PARA ESSA ATIVIDADE, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE E OBSERVADO AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS QUE EMBORA NÃO DESCRITOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DO MESMO.
b) QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ano), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 30 de novembro de 2022.

MARCEONE GOMES RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria N°. 010/2021

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:9A3AB8B7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura da **TOMADA DE PREÇO n° 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 085/2022**, no dia 19 de Dezembro de 2022, interessado SEMIO às 09h00min horas, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 908194/2020/MDR/CAIXA.**
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 30 de Novembro de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente – CPL/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E545F676

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-SEMEC

PROCESSO N°: 179/2022-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: GRÁFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ Nº 40.672.660/0001-33.
VALOR DO OBJETO: R$ 66.200,50 (sessenta e seis mil, duzentos reais e cinquenta centavos).
PROGRAMÁTICA: 27.812.4200.2039.0000.

RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – 3.3.30.31.00.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 18 de novembro de 2022.

São João da Baliza/RR, 18 de novembro de 2022

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0EE2A425

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 052/2021 PROC N.° 060/2021 SEMMA/DLEA/BALIZA * * *
VALIDADE: 2 ANOS

CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO N°052/2021
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, criada pela lei municipal n°88/06 e certificado de Qualificação junto ao conselho Estadual do Meio Ambiente através da Resolução do CONSEMA N°229/2009. Com base no processo administrativo n° 060/2021 cancela o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO:**

EMPREEENDEDOR: EDNESON FAGUNDES BORCHARDT
CPF/CNPJ: 540.544.862-15
ENDEREÇO:VICINAL 32- KM 20-ZONA RURAL- SÃO JOÃO DABALIZA-RR
A promover a operação relativa á atividade de: AGROPECUÁRIA, com área de 37,

II. MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A propriedade teve alteração de proprietário , por este motivo o novo proprietpaio fez uma nova licença, sendo assim a licença n°052 se torna indeferida.

LUÍS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino do Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:B0A419C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 068/2022 PROC N.° 082/2022 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **JULIMAR FAGUNDES BORCHARDT**
CPF/CNPJ:991.830.052-34
Endereço: **vicinal 32-KM 17- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
Telefone: (95)**********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **FAZENDA BOA ESPERANÇA**
Endereço**: VICINAL 32- KM 17 -ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
. Área Licenciada (Ha): **37,90**ha
CAR: RR – **RR-140050699C0.1CE0.42E5.B2DD.7B0D.2897.E9BE**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 082/2022**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°48'22,13 N"** LONGITUDE**: : 59°52'37,98" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 30 de NOVEMBRO de 2022.

JULIMAR FAGUNDES BORCHARDT
Responsável pela Atividade

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 239/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:52810100

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2022

Processo n°: 099/2022
Pregão PRESENCIAL nº 034/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/00001-56
Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº. 38.134.155/0001-93,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NA SEDE DO CANTARR, CONVÊNIO nº 914883/2021.
Fonte de Recursos: Convênio
Função Programática: 15.451.2300/1066
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Valor Total R$ R$ 114.905,91 (cento e quatorze mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2022.

Canta/RR, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E24F7922

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2022

Processo n°: 100/2022
Pregão PRESENCIAL nº 035/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/00001-56
Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº. 38.134.155/0001-93,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPÉ SUCURIJU, no Município de CANTA/RR, CONVÊNIO Nº 914879/2021.
Fonte de Recursos: Convênio
Função Programática: 15.451.2300/1066
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Valor Total R$ R$ valor total R$ 209.884,95 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, noventa e cinco centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2022.

Canta/RR, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:C1DCDF68

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2022

Processo n°: 104/2022
Pregão PRESENCIAL nº 036/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/00001-56
Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº. 38.134.155/0001-93,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO CANTA, CONVÊNIO Nº 914882/2021.
Fonte de Recursos: Convênio
Função Programática: 15.451.2300/1066
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Valor Total R$ R$ R$ 208.899,79 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais, setenta e nove centavos
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2022.

Canta/RR, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:CAC6CB9C

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANTÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidor **JACELINO CARDOSO CRUZ**, matricula funcional nº 303402, como **Fiscal de Contrato** nº **02/2022**, para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 122/2022, na modalidade Dispensa de Licitação nº 22/2022 a partir de 24 de novembro de 2022.

Art.2º - Objeto do contrato: EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANTÁ.

Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de novembro de 2022.

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 094/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:322B34B7

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022-SEMMA/PMC.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANTÁ**, em cumprimento à Adjudicação e Ratificação procedida pelo Sr.° ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato do Contrato, conforme os dados a seguir:

PROCESSO DE Nº 122/2022 – SEMMA/PMC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022-CPL/PMC.
OBJETO DA LICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: JUBERLY BERNADO COUTINHO, CNPJ: 42.388.742/0001-86

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Contrato, até a data de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

Cantá-RR, em 24 de novembro de 2022.

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 094/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8DA51EBC

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 013/2022

Processo n°: 098/2022- SINFRA/PMC
Dispensa de Licitação – n° 018/2022/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/00001-56
Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (diesel S-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cantá/RR
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, art. 65.
Projeto/Atividade: 04.122.2300.1065
Fonte de Recursos: 110-010- Repasse GOV/RR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Data de Assinatura: 08 de novembro de 2022.

Canta - RR, em 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:9564146C

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
PORTARIA Nº 123/2022.

Tendo em vista erro material na publicação da **Portaria nº 123/2022**, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, no dia 28 de novembro de 2022, Edição nº 1778, Fl. 11, onde se Lê:
Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **Carlos de Abreu Gomes, Damião André da Silva, Emerson da Silva Malaquias e Sebastião Aparecido dos Santos**, no período de 28 de novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, em viagem a Vila São José - Km 20/Cantá, para concluir o 3° Ciclo de Borrifação Residual Intradomiciliar – BRI, a ser realizado na Vila São José – Km 20, fazendo jus a 4,5.
Leia-se:
Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **Carlos de Abreu Gomes, Damião André da Silva, Emerson da Silva Malaquias, Elison da Silva Malaquias e Sebastião Aparecido dos Santos**, no período de 28 de novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, em viagem a Vila São José - Km 20/Cantá, para concluir o 3° Ciclo de Borrifação Residual Intradomiciliar – BRI, a ser realizado na Vila São José – Km 20, fazendo jus a 4,5 diárias.

Cantá – RR, 30 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DA45EAE9

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
PORTARIA Nº 125/2022.

Tendo em vista erro material na publicação da **Portaria nº 125/2022**, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, no dia 30 de novembro de 2022, Edição nº 1780, Fl. 27, onde se Lê:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **Cassia Luana Moraes Pereira, Katia da Silva Brito, Mara Leidiande Frank dos Santos e Victor Hermyk da Costa Schuartz**, no período de 27 de novembro de 2022, em viagem as localidades Vila Serra Grande I e Vicinais, para realizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Leia-se:
Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **Kelly Sinara Cadete da Silva, Celly Jane da Silva Costa, Álvaro Fernando Ribeiro Costa e Arison Siqueira Soares**, no período de 27 de novembro de 2022, em viagem as localidades Km 21, Km 20, Km 19, Km 17, Km 16, Km 15A, Km 15B, Km 14, Km 13A, Km 13B e Km 12, para realizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Cantá – RR, 30 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:514A1DE0

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
PORTARIA Nº 130/2022.

Tendo em vista erro material na publicação da **Portaria nº 130/2022**, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, no dia 30 de novembro de 2022, Edição nº 1780, Fl. 27, onde se Lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2022/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **Celly Jane da Silva Costa, Kelly Sinara Cadete da Silva e Jonael Martins de Sousa**, no período de 29 de novembro de 2022, em viagem a localidade da BR – Km 12 – Km39, para realizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2022/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **Celly Jane da Silva Costa, Kelly Sinara Cadete da Silva e Jonael Martins de Sousa**, no período de 29 de novembro de 2022, em viagem a

localidade da BR – Km 12 – Km39, para realizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Cantá – RR, 30 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:7AB15765

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 135/2022/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **Joceane das Neves Sousa e Victor Hermyk da Costa Schuartz**, no período de 03 de dezembro de 2022, em viagem a localidade da Vila Novo Planalto, para realizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçõesm emcontrário.

Cantá - RR, 30 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:A3E9AE4A

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 136/2022/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **Joceane das Neves Sousa e Arison Siqueira Soares**, no período de 04 de dezembro de 2022, em viagem a localidade da Vila Tatajuba II, para realizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçõesm emcontrário.

Cantá - RR, 30 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:65647E52

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 137/2022/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **Joceane das Neves Sousa e Alvaro Fernando Ribeiro Costa**, no período de 06 de dezembro de 2022, em viagem a localidade da Vila Tatajuba I, para realizar a campanha de vacinação, fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçõesm emcontrário.

Cantá - RR, 30 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:055559F3

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 046/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para a Servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para deslocamento à localidade de; Sede de Cantá – RR / Boa Vista - RR / Sede de Cantá - RR, para tratar da **Capacitação na Ação Educacional AE Sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – BOA VISTA - RR.** Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
MARIA REJANE TOMAZ DA SILVA	COORDENADORA MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO / PAB	Sede de Cantá – RR / Boa Vista - RR/ Sede de Cantá - RR	08 e 09/11/2022

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 30 de outubro de 2022.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Alexandre Eduardo Christ
Código Identificador:49EBAF44

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 047/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para deslocamento à localidade de; Sede de Cantá – RR / Boa Vista - RR / Sede de Cantá - RR, para tratar do **I ENCONTRO ESTADUAL DO SISAN-RR.** Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
RENATO BARBOSA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ASSESSOR ESPECIAL I	Sede de Cantá – RR / Boa Vista - RR / Sede de Cantá - RR	25/11/2022
ALEXANDRE EDUARDO CHRIST	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Sede de Cantá – RR / Boa Vista - RR / Sede de Cantá - RR	25/11/2022

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 17 de novembro de 2022.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Alexandre Eduardo Christ
Código Identificador:40B8C4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2022-SEMSA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr.° ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato do Contrato, conforme os dados a seguir:
PROCESSO DE Nº 086/2022 - SEMSA/PMC.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 - CPL/PMC.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de EPI´S e kits para prevenção ao covid-19, visando utilização pelos profissionais de saúde e distribuição gratuita nas campanhas de saúde do município de Cantá-RR.

CONTRATADA: **ZAQUEU JOSE DE SOUZA – ME, CPF: 21.870.539/0001-71.**

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES, a contar a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 1.117.704,00 (Um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e quatro reais).

Cantá-RR, em 29 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 142/20221

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:B83BFEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 134, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

Art.1º - Designar a Servidora, Alessandra Leite Gomes da Silva, CPF: 013.106.334-01, matricula funcional nº 30128-2**,** como **fiscal do contrato 030/2022**, para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 086/2022 – SEMSA/PMC a partir de 29 de novembro de 2022.

Art.2º - Objeto do contrato: **Aquisição de EPI´S e Kits para prevenção ao COVID-19, visando utilização pelos profissionais de saúde e distribuição gratuita nas campanhas de saúde do Município de Cantá - RR**, pelo período de 06 meses, até o data de 16 de maio de 2023.
Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:87F9411E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 133, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

Art.1º - Designar a Servidora, Eduarda Costa Pereira, CPF: 052.174.523-31, matricula funcional nº 31307-2**,** como **fiscal do contrato 029/2022**, para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 030/2022 – SEMSA/PMC a partir de 17 de novembro de 2022.

Art.2º - Objeto do contrato: **Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de geração de energia elétrica alternativa com o intuito de atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de saúde**, pelo período de 03 meses, até o data de 16 de fevereiro de 2023.
Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:DEE13C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 131, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidor, Ednaldo Barbosa Bezerra, CPF: 576.778.832-49, matricula funcional nº 30939-1**,** como **fiscal do contrato 027/2022**, para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 095/2022 – SEMSA/PMC a partir de 16 de novembro de 2022.

Art.2º - Objeto do contrato: Regístro de preços para contratação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cantá - RR, pelo período de 12 meses, até o data de 16 de novembro de 2023.
Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:0C67AC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 132, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

Art.1º - Designar a Servidora, Danielle De Souza Pimentel, CPF: 758.803.422-04, matricula funcional nº 30134-2**,** como **fiscal do contrato 028/2022**, para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 090/2022 – SEMSA/PMC a partir de 16 de novembro de 2022.

Art.2º - Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, visando atendimento de todos os setores sob responsabilidade da Secretaria Municipal de saúde, do Município de Cantá - RR, pelo período de 12 meses, até o data de 16 de novembro de 2023.
Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de novembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:D428E092

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°399/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Lei n°399/2022, de 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a Criação da Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Extraordinária de Fomento e Desenvolvimento Regional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal criar na Estrutura Administrativa do Município, a **Secretaria Especial de Comunicação, (SECOM), Secretaria Extraordinária de Fomento e Desenvolvimento (SEDE)** órgãos ligados Diretamente ao Gabinete do Prefeito.
§ 1° Os anexos II da Lei 290/2018 e Anexo II da Lei 346/2021, que dispõem acerca da estrutura organizacional básica dos cargos de provimento em comissão, do Poder Executivo Municipal, Passam a Vigorar de Acordo com o Anexo II desta Lei.
§ 2° Ficam acrescidos os itens 16, e 17 ao artigo 1º da Lei Municipal nº 287/2018**,** nos termos do Artigo 59, inciso I da Lei Orgânica do Município de Bonfim e Constituição Federal, com a seguinte redação:
I - "16" (Seção XVI) - Secretaria Especial de Comunicação, (SECOM), composta pelo quadro administrativo, competência e atividades constantes no Art. 3º desta Lei;
II – "17" (Seção XVII) -Secretaria Extraordinária de Fomento e Desenvolvimento (SEDE), com quadro administrativo, competência e descrição de atividades, descritos no art. 4º;
Art. 2º A dotação orçamentária necessária para a Criação das Secretarias Será oriunda do Orçamento da Administração Geral, com recursos próprios.
Art. 3º Á **Secretaria Especial de Comunicação, (SECOM)**, órgão que integra a estrutura do Gabinete do Prefeito, Compete;
I – Executar a política de comunicação, publicidade e marketing;
II – Estimular a participação dos vários segmentos da sociedade de maneira individual e/ou organizada, visando discutir os problemas que lhes digam respeito, e propor soluções exequíveis;
III – Organizar e conduzir as reuniões preparatórias para a elaboração do Orçamento Municipal Participativo;
IV – Sistematizar e consolidar juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os relatórios resultantes das reuniões preparatórias para a elaboração do Orçamento Municipal Participativo;
V – Manter permanente contato com as comunidades, com a finalidade de auxiliá-las nos encaminhamentos de interesse comunitário, sendo, portanto, elo de ligação, principalmente com os vários setores da Administração Municipal;
VI – Articular-se com as demais Secretarias Municipais, com o fim de agilizar e dinamizar a execução das ações dirigidas ao atendimento direto da população, de maneira eficiente e eficaz.
VII – Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de ordem política a nível municipal, estadual, nacional e internacional.
VIII – Desempenhar as funções de relações públicas;
XIX – Representar, por ato expresso, o Prefeito Municipal;
X – Informar o chefe do executivo municipal as notícias e os fatos internos e externos do interesse da administração Municipal;
XI – Consolidar e dar redação final a pronunciamentos a serem feitos pelo chefe do poder executivo em solenidades públicas e dos meios de comunicação e Contatos.
XII – Exercer outras atividadescorrelatas ao cargo, bem como responder a questionamentos e documentos externos em conjunto com o gabinete civil.
Art. 4º - Secretaria Extraordinária de Fomento e Desenvolvimento (SEDE), tem como competência planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município, relativas à:
I – Estimular entre as pessoas o espírito associativo, contribuindo diretamente para a constituição e formalização de Associações, Cooperativas ou outros instrumentos de desenvolvimento e de representação legítimos da sociedade;
II – A política Municipal de fomento e desenvolvimento econômico;

III – As parcerias e cooperações nacionais e internacionais, em articulação com a Secretaria de Fomento e desenvolvimento do Estado, quanto às agendas que envolvam ações em conjunto;

IV – Às políticas públicas relativas à ciência, à tecnologia, ao fomento, à pesquisa e à inovação;
IV – Á geração e à aplicação do conhecimento científico e tecnológico, buscando parcerias com a iniciativa privada e instituições financeiras;
V – A gestão e à difusão de conhecimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento tecnológico de empresas e da Administração Pública;
VI – As ações para o fortalecimento das cadeias produtivas com vistas a atração de investimentos para o Município e ao estímulo à produção e ao comércio local;
VII – As ações de fomento ao negócio, ao empreendedorismo individual e de agricultura familiar;
VIII - As ações de apoio e fomento à microempresa e à empresa de pequeno porte instaladas no Município;
IX As políticas de fomento ao artesanato, pequenos agricultores, e a produção nas Comunidades Indígenas;
X - As ações de desenvolvimento urbano, de desenvolvimento regional integrados e de apoio ao associativismo e cooperativismo municipal, à integração dos municípios e à política de consórcios públicos, no que compete ao Município;
XI – Ao apoio às demais secretarias do Município na articulação com a iniciativa privada, organizações não governamentais e organismos religiosos, organismos nacionais e internacionais para a elaboração de projetos de cooperação para o desenvolvimento regional, na Sede, Vilas, Projetos de Assentamentos e Comunidades Indígenas correspondentes;
XII – Demais ações e parcerias que são pertinentes, buscando o fomento e desenvolvimento do Município, visando geração de renda e oportunidade ao cidadão bonfinense.
Art. 6º - Fica autorizado a inclusão das Ações e metas inseridas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), para Manutenção das Secretarias, conforme discriminação no caput do Art. 1º desta Lei.
§ 1° – O Anexo II da Lei 346/2021, que trata do quadro de Provimento em comissão PMB/CC XX, passa a vigorar com o quantitativo disposto neste parágrafo:

CÓDIGO	CARGO	QUANT	VENC. INICIAL	TOTAL
PMB/CC-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	17	4.500,00	76.500,00
PMB/CC-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	17	3.000,00	51.000,00
PMB/CC-3	ASSESSOR ESPECIAL I	20	2.500,00	50.000,00
PMB/CC-5	ASSESSOR DE GABINETE	20	2.000,00	40.000,00
PMB/CC-7	ADMINISTRADOR REGIONAL	15	1.800,00	27.000,00

§ 2° – OS Cargos de Secretário Municipal e de Adjunto passam de 15 para 17, conforme quadro demonstrativo no parágrafo primeiro deste artigo;
§ 3° – Os cargos de Assessor especial, serão divididos em Assessor I, Criando 20 cargos, e Assessor II, permanecendo o número existente (25);
§ 4° – Os cargos de Administrador Regional passam de 8 para 15, criando-se ainda 20 cargos de Assessor de Gabinete, demonstrados no quadro do § 1, deste artigo.
Art. 7º - O anexo IV da Lei 290/2018, que trata das funções Gratificadas dos Servidores efetivos, alterado pela Lei 305/2019 de 28/ de junho de 2019, passa a vigorar conforme o disposto no anexo III desta Lei.
Art. 8º - Todos os demais cargos de nomenclatura PMB/CC 10, passarão a vigorar com o Valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), com base na proposta do novo Salário mínimo nacional referente a 2023.
Parágrafo Único – Os demais cargos e salários de provimento em Comissão, permanecem com os valores inalterados, conforme anexo II, parte integrante desta Lei;
I - O Salário base dos Servidores Efetivos será atualizado automaticamente, de acordo com o novo salário mínimo nacional, conforme disposto no Art. 3º da Lei 346/2021.
Art. 9º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, Revoga-se a Lei 305/2018, que altera o quadro IV da Lei 290/2018, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 30 de novembro de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE BONFIM
QUANTITATIVO DOS CARGOS

CARGOS	QUANTIDADE
EFETIVOS	**392**
EFETIVO SUPLEMENTAR ACS/ ACE	**51**
COMISSIONADOS	**274**
TOTAL	**717**

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
(art. 37 PCCR)

CÓDIGO	CARGO	QUANT	VENC. INICIAL	TOTAL
PMB/CC-1	**SECRETÁRIO MUNICIPAL**	**17**	**4.500,00**	**76.500,00**
PMB/CC-1	SECRETARIO DO CONTROLE INTERNO	1	4.500,00	4.500,00
PMB/CC-1	CHEFE DE GABINETE	1	4.500,00	4.500,00
PMB/CC-1	REPRESENTANTE DA CAPITAL	1	4.500,00	4.500,00
PMB/CC-1	PRESIDENTE DA CPL	1	4.500,00	4.500,00
PMB/CC-1	PREGOEIRO	1	4.500,00	4.500,00
PMB/CC-2	**SECRETÁRIO ADJUNTO**	**17**	**3.000,00**	**51.000,00**
PMB/CC-2	SECRETARIO ADJUNTO DO CONTROLE INTERNO	1	3.000,00	3.000,00
PMB/CC-2	CHEFE ADJUNTO DE GABINETE	1	3.000,00	3.000,00
PMB/CC-2	CHEFE ADJUNTO DA REPRESENTAÇÃO	1	3.000,00	3.000,00

PMB/CC-2	VICE PRESIDENTE DA CPL	1	3.000,00	3.000,00
PMB/CC-2	OUVIDOR ADJUNTO	1	3.000,00	3.000,00
PMB/CC-3	**ASSESSOR ESPECIAL I**	**20**	**2.500,00**	**50.000,00**
PMB/CC-4	COORDENADOR GERAL DE PESSOAL	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA NA SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA NA SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E SAÚDE DA MULHER, DO HOMEM, DO IDOSO E DA CRIANÇA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DE ENDEMIAS	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DO SETOR DE CADASTRO	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DE PUBLICAÇÕES E TRANSPARÊNCIA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR GERAL DO CRAS	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR GERAL DO CREAS	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR GERAL DE PATRIMONIO	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-4	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1	2.200,00	2.200,00
PMB/CC-5	**ASSESSOR DE GABINETE**	**20**	**2.000,00**	**40.000,00**
PMB/CC-6	OUVIDOR PÚBLICO DO SUS	1	1.980,00	1.980,00
PMB/CC-6	OUVIDOR NA EDUCAÇÃO	1	1.980,00	1.980,00
PMB/CC-6	OUVIDOR NA ASSISTENCIA SOCIAL	1	1.980,00	1.980,00
PMB/CC-6	CONSELHEIRO TUTELAR	5	1.980,00	9.900,00
PMB/CC-7	**ADMINISTRADOR REGIONAL**	**15**	**1.800,00**	**27.000,00**
PMB/CC-8	DIRETOR GERAL DE TRANSPORTE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DE PESSOAL NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DE PESSOAL NA EDUCAÇÃO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DE PATRIMONIO DA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DE PATRIMONIO DA EDUCAÇÃO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DE PLAN. CONTROLE E AVALIAÇÃO NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DE TRANSPORTE NA EDUCAÇÃO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DE URBANIZMO E LIMPEZA	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DE TRANSPORTE NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	CHEFE DE ALMOXERIFADO NA SAÚDE	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	SURPEVISOR DE ÁREA EM EPIDEMIOLOGIA	2	1.650,00	3.300,00
PMB/CC-8	BIBLIOTECÁRIO	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIR. DO DEP. DE ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-8	DIRETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	1.650,00	1.650,00
PMB/CC-9	SECRETÁRIO ESPECIAL DE GABINETE	20	1.500,00	30.000,00
PMB/CC-10	**ASSESSOR ESPECIAL II**	25	1.400,00	35.000,00
PMB/CC-10	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	1.400,00	1.400,00
PMB/CC-10	ASSESSOR DE OUVIDORIA	1	1.400,00	1.400,00
PMB/CC-10	MOTORISTA DO PREFEITO	1	1.400,00	1.400,00
PMB/CC-10	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	1	1.400,00	1.400,00
PMB/CC-10	CHEFE DE DIVISÃO	40	1.400,00	56.000,00
PMB/CC-10	CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	6	1.400,00	8.400,00
PMB/CC-10	ASSESSOR DE SECRETARÍA	10	1.400,00	14.000,00
PMB/CC-10	ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO	3	1.400,00	3.690,00
PMB/CC-10	SECRETÁRIA DO GABINETE CIVIL	2	1.400,00	2.800,00
PMB/CC-10	AUXILIAR DE OUVIDORIA	1	1.400,00	1.400,00
PMB/CC-10	AUXILIAR DE REPRESENTAÇÃO	3	1.400,00	4.200,00
PMB/CC-10	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	10	1.400,00	14.000,00
PMB/CC-10	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	10	1.400,00	14.000,00
TOTAL		**274**		**549.630,00**

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
(Arts. 34 e 35 do PCCR)

NÍVEL ESC.	CÓDIGO	NOMENCLATURA	VANT.	VAGAS
Ensino Superior	FC 1	Diretor de Departamento	50% N/S	10
	FC 2	Assessoria e Planejamento	50% N/S	08
	FC 3	Diretor de Fiscalização	50% N/S	04
Ensino médio	FC 4	Membro de CPL	50% N/M	02
	FC 5	Membro de Controle Interno	50% N/M	02
	FC 6	Membro de Comissão de Patrimônio	50% N/M	02
	FC 7	Membro de Conselho Permanente	50% N/M	04
	FC 8	Chefe de Departamento	50% N/M	20
	TOTAL			**52**

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:4AB0AB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME PSICOLÓGICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO O CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO – GCM – BONFIM – RR, PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 10/2022;
CONSIDERANDO A CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO EDITAL 012/2022, REALIZADO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2022 EDITAL 13/2022;
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME PSICOLÓGICO.
e-mail: gcmbonfim21@gmail.com

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	SITUAÇÃO
17ª	1711134	DHEYNNE DA SILVA GOMES	FEMININO	RECOMENDADO
18ª	1702852	KATIA BOA VENTURA BARBOSA	FEMININO	RECOMENDADO
19ª	1697847	HANNYE WATSON DE CARVALHO	FEMININO	RECOMENDADO
20ª	1699860	MYRLAND SHYSMENNYA MARTINS DA SILVA	FEMININO	RECOMENDADO
21ª	1702272	RUBIA NAYNE COSTA NASCIMENTO	FEMININO	RECOMENDADO
22ª	1732784	CLEUCIRLEI VIANA DE MATOS	FEMININO	RECOMENDADO
23ª	1713928	BRUNA LEIR OLIVEIRA ROSAS	FEMININO	RECOMENDADO
24ª	1737582	ADYLA PRISCILA DA SILVA TEIXEIRA	FEMININO	RECOMENDADO
25ª	1714472	CHRISSIE ELLEN MENDES ANDRADE	FEMININO	RECOMENDADO
26ª	1729861	YONNAIA VASCONCELOS RIBEIRO	FEMININO	RECOMENDADO
27ª	1698090	BRENDA LOPES OLIVEIRA	FEMININO	RECOMENDADO
28ª	1717261	LUANNA EMILLY DOS SANTOS RODRIGUES	FEMININO	RECOMENDADO
29ª	1700344	ADRYA LETICIA SOUZA RODRIGUES	FEMININO	RECOMENDADO
30ª	1707432	ERINETE DOS SANTOS MELO	FEMININO	RECOMENDADO
31ª	1708097	TAYARA SUZY DINIZ DE SOUZA	FEMININO	RECOMENDADO
32ª	1729373	ALICE MARIA DA SILVA	FEMININO	RECOMENDADO
33ª	1708268	DAIANE BULCAO ALBUQUERQUE	FEMININO	RECOMENDADO
34ª	1727953	LUZELANE LOPES VIDAL	FEMININO	RECOMENDADO
35ª	1733906	JACQUELINE DE OLIVEIRA TELES	FEMININO	RECOMENDADO
36ª	1699545	PAMELA REBOUCAS DE ARAUJO	FEMININO	RECOMENDADO
37ª	1725586	RAQUEL DE OLIVEIRA	FEMININO	RECOMENDADO
38ª	1733292	EDILSA OLIVEIRA DA SILVA	FEMININO	RECOMENDADO
39ª	1725586	RAQUEL DE OLIVEIRA	FEMININO	RECOMENDADO
40ª	1717909	ANTONIA ERICA ARAUJO BRASHE	FEMININO	RECOMENDADO

BONFIM – RR – LISTA MASCULINA				
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	SITUAÇÃO
66º	1728807	LUCAS MATHEUS SANTOS PEQUENO	MASCULINO	RECOMENDADO
67º	1761993	ALEX NUNES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
68º	1697968	ROMARIO CORCINO DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
69º	1728802	GILDO CAETANO MILIANO	MASCULINO	RECOMENDADO
70º	1736941	EVANDRO SOUSA CARVALHO JUNIOR	MASCULINO	RECOMENDADO
71º	1703225	RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA	MASCULINO	RECOMENDADO
72º	1731535	ANDERSON DA SILVA PORTELA	MASCULINO	RECOMENDADO
73º	1730111	JOSE DENYS SOUSA DA CAMARA	MASCULINO	RECOMENDADO
74º	1735099	DANIEL DE SOUSA PEREIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
75º	1701122	JOAS LIMA DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
76º	1721512	JOSE SANTOS MARQUES	MASCULINO	RECOMENDADO
77º	1710147	JEAN LUCAS MESSIAS DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
78º	1712062	MARCIO ROGERIO MOREIRA DA FONSECA	MASCULINO	RECOMENDADO
79º	1736260	EWERTON SILVIO PIMENTEL SALDANHA	MASCULINO	RECOMENDADO
80º	1702342	LEONAN DA SILVA SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
81º	1699109	CAIO ROBERTO CABRAL DE OLIVEIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
82º	1698456	CLEVIO DHIEMISON BORGES MOURA	MASCULINO	RECOMENDADO
83º	1731290	RALISSON MOISES DOS SANTOS FRANCO	MASCULINO	RECOMENDADO
84º	1697606	ERICKSON ALVES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
85º	1714417	JANDELMAR GERMANO DE SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
86º	1701000	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
87º	1703853	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
88º	1698316	WELLITON FERREIRA BARROS	MASCULINO	RECOMENDADO
89º	1700452	RENATO SANTOS PEQUENO	MASCULINO	RECOMENDADO
90º	1703804	WESLEY SA DE SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
91º	1709306	LUIS ALBERTO CASTRO QUEIROZ	MASCULINO	RECOMENDADO
92º	1708464	RICHARDSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	MASCULINO	RECOMENDADO
93º	1747609	FELIPE COSTA DE SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
94º	1716833	ALDERICO DA SILVA JUNIOR	MASCULINO	RECOMENDADO
95º	1704053	AMMON JOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
96º	1715443	ANTONIO COSTA FILHO	MASCULINO	RECOMENDADO
97º	1738527	THIAGO VIANA DE SOUSA	MASCULINO	RECOMENDADO
98º	1714063	MILTON DE SOUSA LOURENCO JUNIOR	MASCULINO	RECOMENDADO
99º	1706777	IGOR LIMA DA MOTA	MASCULINO	RECOMENDADO
100º	1755974	WESLEY NOIA LOPES	MASCULINO	RECOMENDADO
101º	1698097	EZEQUIAS DO NASCIMENTO SOUSA	MASCULINO	RECOMENDADO
102º	1738599	LUCAS OLIVEIRA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
103º	1712513	ELINALDO MARINHO DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
104º	1732879	DENILSON AMBROSIO GOMES	MASCULINO	RECOMENDADO
105º	1718520	LAZARO ANDRADE DOS SANTOS	MASCULINO	RECOMENDADO
106º	1700185	RENILTON DA CONCIECAO DE ASSIS	MASCULINO	RECOMENDADO
107º	1698428	SAMUEL DO NASCIMENTO DE FREITAS	MASCULINO	RECOMENDADO
108º	1708939	GIMI KATER ALVES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
109º	1765440	LUCAS BARROS FRANCK PADILHA	MASCULINO	RECOMENDADO
110º	1712340	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
111º	1737358	NEURIMAR SOUZA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
112º	1730001	ELISEANO VIEIRA DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
113º	1730422	TIAGO PAZ DE SOUZA CRUZ	MASCULINO	RECOMENDADO
114º	1738767	ATHARRIK DOS REIS BRUNO	MASCULINO	RECOMENDADO
115º	1704585	SILAS DOS SANTOS RIBEIRO	MASCULINO	RECOMENDADO
116º	1731138	MARCELO ARAUJO DE MAGALHAES	MASCULINO	RECOMENDADO
117º	1718252	WELYTON FERREIRA DOS SANTOS	MASCULINO	RECOMENDADO

118º	1704102	ANDRE PEREIRA DE ANDRADE	MASCULINO	RECOMENDADO
119º	1734586	ADAO RODRIGUES DA COSTA	MASCULINO	RECOMENDADO
120º	1707418	LUCAS HIAGO MACERDO CRUZ	MASCULINO	RECOMENDADO
121º	1744622	KEVEN BRAYAN	MASCULINO	RECOMENDADO
122º	1737211	PAULO HENRIQUE SILVA BRITO	MASCULINO	RECOMENDADO
123º	1737165	RONY PETERSON SILVA E SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
124º	1764778	ROZENO TOMAZ DE SOUZA JUNIOR	MASCULINO	RECOMENDADO
125º	1728025	BENIGNO PEREIRA FRANÇA	MASCULINO	RECOMENDADO
126º	1738929	ITALO RENATO SANTOS SARAIVA	MASCULINO	RECOMENDADO
127º	1700418	RAMON NASCIMENTO DE SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
128º	1714604	HUANG FELIX LIMA MESQUITA	MASCULINO	RECOMENDADO
129º	1719136	CLEYSON DA SILVA SANTOS	MASCULINO	RECOMENDADO
130º	1732173	ANDRE SANTOS DE LIMA	MASCULINO	RECOMENDADO
131º	1707544	ANTONIO IGO ANDRADE MARTINS	MASCULINO	RECOMENDADO
132º	1764773	JORGE HOLANDA DE SOUSA	MASCULINO	RECOMENDADO
133º	1728987	ELINALDO MONTEIRO DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
134º	1704367	GECIVAN DOURADO PACHECO	MASCULINO	RECOMENDADO
135º	1706247	EDIVAN DE SOUZA SOARES	MASCULINO	RECOMENDADO
136º	1742868	RAIMUNDO SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
137º	1702780	FERNANDO DE ANGELES FEITOSA NASCIMENTO	MASCULINO	RECOMENDADO
138º	1737865	JOSE ALBERTO COSTA DE ARAUJO	MASCULINO	RECOMENDADO
139º	1709314	ELTON ARAUJO VERAS	MASCULINO	RECOMENDADO
140º	1726502	ANTONIO OTON DIAS DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
141º	1709267	JUNIOR OLIVEIRA DE QUEIROZ	MASCULINO	RECOMENDADO
142º	1705582	RAILDO DA SILVA LIMA	MASCULINO	RECOMENDADO
143º	1738931	FLAVIO LEON VERAS DANTAS	MASCULINO	RECOMENDADO
144º	1705772	DEVID DO NASCIMENTO MONTEIRO	MASCULINO	RECOMENDADO
145º	1739410	MAURICIO EINSTEN AMORIM DOS SANTOS	MASCULINO	RECOMENDADO
146º	1709132	MELQUISEDEQUE DOMINGOS DE SOUSA	MASCULINO	RECOMENDADO
147º	1731600	LUCIANO DA CUNHA TELES	MASCULINO	RECOMENDADO
148º	1765376	ALEKSANDER RIBEIRO ALVES	MASCULINO	RECOMENDADO
149º	1732219	AILTON VIANA DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
150º	1713921	DAMASIO VICENTE DA SILVA NETO	MASCULINO	RECOMENDADO
151º	1697744	NILCLEBSON FERNANDES PINHEIRO	MASCULINO	RECOMENDADO

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9AD9276A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.811.141,20	55.811.141,20	11.983.959,77	21,47	66.805.945,10	119,70	-10.994.803,90
RECEITAS CORRENTES	37.176.630,67	37.176.630,67	10.330.682,76	27,79	58.918.275,39	158,48	-21.741.644,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.353.720,37	2.353.720,37	1.289.512,32	54,79	5.303.732,26	225,33	-2.950.011,89
Impostos	2.266.949,85	2.266.949,85	1.253.528,21	55,30	5.113.017,76	225,55	-2.846.067,91
Taxas	86.770,52	86.770,52	35.984,11	41,47	190.714,50	219,79	-103.943,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.672,50	40.672,50	843.446,45	2.073,75	2.953.677,417.262,10		-2.913.004,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	40.672,50	40.672,50	843.446,45	2.073,75	2.953.677,417.262,10		-2.913.004,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.782.237,80	34.782.237,80	8.187.418,95	23,54	50.622.165,40	145,54	-15.839.927,60
Transferências da União e de suas Entidades	14.021.858,28	14.021.858,28	2.573.912,79	18,36	15.678.449,52	111,81	-1.656.591,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.487.543,50	4.487.543,50	2.018.889,09	44,99	14.913.160,45	332,32	-10.425.616,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.272.836,02	16.272.836,02	3.594.617,07	22,09	20.030.555,43	123,09	-3.757.719,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.305,04	0,00	38.700,32	0,00	-38.700,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	10.305,04	0,00	38.700,32	0,00	-38.700,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.634.510,53	18.634.510,53	1.653.277,01	8,87	7.887.669,71	42,33	10.746.840,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.634.510,53	18.634.510,53	1.653.277,01	8,87	7.887.669,71	42,33	10.746.840,82
Transferências da União e de suas Entidades	18.634.510,53	18.634.510,53	1.653.277,01	8,87	5.990.959,71	32,15	12.643.550,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896.710,00	0,00	-1.896.710,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.811.141,20	55.811.141,20	11.983.959,77	21,47	66.805.945,10	119,70	-10.994.803,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.811.141,20	55.811.141,20	11.983.959,77	21,47	66.805.945,10	119,70	-10.994.803,90
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.811.141,20	55.811.141,20	11.983.959,77	21,47	66.805.945,10	119,70	-10.994.803,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.248.821,61			5.248.821,61		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.248.821,61			5.248.821,61		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.811.141,20	96.705.610,04	12.000.842,67	86.152.496,01	10.553.114,03	15.101.276,19	49.662.636,10	47.042.973,94	46.921.467,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.338.158,50	74.459.455,37	11.486.110,64	69.393.400,51	5.066.054,86	12.828.803,28	42.068.788,64	32.390.666,73	39.906.783,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.051.363,43	31.819.862,63	4.696.752,17	31.296.328,28	523.534,35	5.222.516,26	23.887.659,54	7.932.203,09	23.313.083,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.286.795,07	42.639.592,74	6.789.358,47	38.097.072,23	4.542.520,51	7.606.287,02	18.181.129,10	24.458.463,64	16.593.699,53	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.286.795,07	42.639.592,74	6.789.358,47	38.097.072,23	4.542.520,51	7.606.287,02	18.181.129,10	24.458.463,64	16.593.699,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.914.061,08	22.246.154,67	514.732,03	16.759.095,50	5.487.059,17	2.272.472,91	7.593.847,46	14.652.307,21	7.014.684,79	0,00
INVESTIMENTOS	21.296.982,19	19.838.206,27	177.841,78	14.501.980,02	5.336.226,25	1.947.376,52	5.696.365,52	14.141.840,75	5.128.106,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	617.078,89	2.407.948,40	336.890,25	2.257.115,48	150.832,92	325.096,39	1.897.481,94	510.466,46	1.886.578,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	558.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.811.141,20	96.705.610,04	12.000.842,67	86.152.496,01	10.553.114,03	15.101.276,19	49.662.636,10	47.042.973,94	46.921.467,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.811.141,20	96.705.610,04	12.000.842,67	86.152.496,01	10.553.114,03	15.101.276,19	49.662.636,10	47.042.973,94	46.921.467,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			17.143.309,00		19.884.477,13	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.811.141,20	96.705.610,04	12.000.842,67	86.152.496,01		15.101.276,19	66.805.945,10		66.805.945,10	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:C97A9CC0

GABINETE
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	R$ 1										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.811.141,20	96.705.610,04	12.000.842,67	86.152.496,01	100,00	10.553.114,03	15.101.276,19	49.662.636,10	100,00	47.042.973,94	0,00
Legislativa	1.386.424,90	1.431.688,84	0,00	295.263,94	0,34	1.136.424,90	0,00	139.450,68	0,28	1.292.238,16	0,00
Ação Legislativa	1.136.424,90	1.136.424,90	0,00	0,00	0,00	1.136.424,90	0,00	0,00	0,00	1.136.424,90	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	295.263,94	0,00	295.263,94	0,34	0,00	0,00	139.450,68	0,28	155.813,26	0,00
Administração	4.057.272,21	21.525.438,55	4.274.434,13	21.115.014,17	24,51	410.424,38	5.205.390,50	12.397.603,98	24,96	9.127.834,57	0,00
Planejamento e Orçamento	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Financeira	1.503.347,81	3.830.067,32	658.342,37	3.637.382,23	4,22	192.685,09	599.277,56	3.050.590,07	6,14	779.477,25	0,00
Normatização e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Administração Geral	2.412.924,40	17.659.635,61	3.616.091,76	17.477.631,94	20,29	182.003,67	4.606.112,94	9.347.013,91	18,82	8.312.621,70	0,00
Demais Subfunções	69.000,00	13.735,62	0,00	0,00	0,00	13.735,62	0,00	0,00	0,00	13.735,62	0,00
Segurança Pública	288.354,14	268.631,71	6.164,13	182.352,15	0,21	86.279,56	23.402,16	127.663,02	0,26	140.968,69	0,00
Administração Geral	288.354,14	268.631,71	6.164,13	182.352,15	0,21	86.279,56	23.402,16	127.663,02	0,26	140.968,69	0,00
Assistência Social	2.314.418,88	3.775.498,90	1.044.478,86	2.998.217,92	3,48	777.280,98	651.403,21	1.805.417,41	3,64	1.970.081,49	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	294.431,87	298.842,87	29.126,96	209.730,20	0,24	89.112,67	37.185,00	166.450,63	0,34	132.392,24	0,00
Assistência Comunitária	888.663,95	1.654.913,95	305.374,80	1.202.405,68	1,40	452.508,27	273.181,67	738.734,87	1,49	916.179,08	0,00
Administração Geral	1.131.323,06	1.821.742,08	709.977,10	1.586.082,04	1,84	235.660,04	341.036,54	900.231,91	1,81	921.510,17	0,00
Saúde	9.529.054,71	19.866.056,56	926.782,61	16.257.397,24	18,87	3.608.659,32	2.642.836,45	11.734.880,86	23,63	8.131.175,70	0,00
Atenção Básica	3.829.137,95	8.861.713,91	412.396,86	7.224.012,20	8,39	1.637.701,71	1.101.688,82	4.787.406,66	9,64	4.074.307,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.735.608,16	3.720.196,72	139.531,69	1.770.024,22	2,05	1.950.172,50	299.463,95	1.240.650,76	2,50	2.479.545,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	737.762,00	1.333.345,60	79.533,49	1.323.076,68	1,54	10.268,92	203.795,26	916.999,69	1,85	416.345,91	0,00
Administração Geral	1.964.006,60	5.950.260,33	295.320,57	5.940.284,14	6,90	9.976,19	1.037.888,42	4.789.823,75	9,64	1.160.436,58	0,00
Educação	20.713.638,69	31.430.716,98	5.052.523,76	30.743.270,55	35,68	687.446,43	5.336.708,99	19.479.950,51	39,22	11.950.766,47	0,00
Ensino Fundamental	15.460.508,21	25.445.736,48	4.759.050,87	24.858.119,94	28,85	587.616,54	4.841.289,90	17.010.761,21	34,25	8.434.975,27	0,00
Educação Infantil	3.958.947,21	4.383.502,11	180.176,40	4.374.771,38	5,08	8.730,73	345.268,39	1.993.378,47	4,01	2.390.123,64	0,00
Educação Especial	57.475,00	196.102,86	0,00	192.894,59	0,22	3.208,27	31.160,76	153.956,73	0,31	42.146,13	0,00
Administração Geral	630.295,92	1.403.938,74	113.296,49	1.316.966,96	1,53	86.971,78	118.989,94	321.854,10	0,65	1.082.084,64	0,00
Demais Subfunções	606.412,35	1.436,79	0,00	517,68	0,00	919,11	0,00	0,00	0,00	1.436,79	0,00
Cultura	452.050,51	614.169,14	42.091,48	545.147,60	0,63	69.021,54	62.769,43	424.684,51	0,86	189.484,63	0,00
Difusão Cultural	164.083,56	178.618,07	22.041,20	177.441,20	0,21	1.176,87	19.641,20	175.041,20	0,35	3.576,87	0,00
Administração Geral	287.966,95	435.551,07	20.050,28	367.706,40	0,43	67.844,67	43.128,23	249.643,31	0,50	185.907,76	0,00
Direitos da Cidadania	1.786.643,51	434.321,56	0,00	355.530,19	0,41	78.791,37	12.556,08	247.096,84	0,50	187.224,72	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.436.643,51	434.321,56	0,00	355.530,19	0,41	78.791,37	12.556,08	247.096,84	0,50	187.224,72	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	6.804.946,12	9.095.055,18	0,00	8.481.946,99	9,85	613.108,19	691.672,51	1.546.982,34	3,11	7.548.072,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.949.823,16	6.164.864,19	0,00	5.552.777,25	6,45	612.086,94	432.930,01	652.954,84	1,31	5.511.909,35	0,00
Serviços Urbanos	1.051.580,55	2.930.190,99	0,00	2.929.169,74	3,40	1.021,25	258.742,50	894.027,50	1,80	2.036.163,49	0,00
Demais Subfunções	803.542,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	3.409.588,76	3.409.588,76	74.908,90	476.810,15	0,55	2.932.778,61	50.575,26	286.529,10	0,58	3.123.059,66	0,00
Administração Geral	1.194.186,43	1.194.186,43	74.908,90	476.810,15	0,55	717.376,28	50.575,26	286.529,10	0,58	907.657,33	0,00
Demais Subfunções	2.215.402,33	2.215.402,33	0,00	0,00	0,00	2.215.402,33	0,00	0,00	0,00	2.215.402,33	0,00
Agricultura	1.351.422,63	272.562,28	0,00	249.633,50	0,29	22.928,78	249.633,50	249.633,50	0,50	22.928,78	0,00
Abastecimento	1.087.819,84	22.928,78	0,00	0,00	0,00	22.928,78	0,00	0,00	0,00	22.928,78	0,00
Extensão Rural	263.602,79	249.633,50	0,00	249.633,50	0,29	0,00	249.633,50	249.633,50	0,50	0,00	0,00
Energia	2.020.295,56	3.584.106,01	579.458,80	3.488.749,85	4,05	95.356,16	91.540,60	1.139.955,85	2,30	2.444.150,16	0,00
Conservação de Energia	1.670.295,56	3.579.106,01	579.458,80	3.488.749,85	4,05	90.356,16	91.540,60	1.139.955,85	2,30	2.439.150,16	0,00
Demais Subfunções	350.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Desporto e Lazer	638.108,96	997.775,57	0,00	963.161,76	1,12	34.613,81	82.787,50	82.787,50	0,17	914.988,07	0,00
Desporto Comunitário	213.108,96	3.276,98	0,00	0,00	0,00	3.276,98	0,00	0,00	0,00	3.276,98	0,00
Lazer	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Demais Subfunções	400.000,00	969.498,59	0,00	963.161,76	1,12	6.336,83	82.787,50	82.787,50	0,17	886.711,09	0,00
Reserva de Contingência	558.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	558.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.811.141,20	96.705.610,04	12.000.842,67	86.152.496,01	100,00	10.553.114,03	15.101.276,19	49.662.636,10	100,00	47.042.973,94	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:17D991FC

GABINETE
RREO ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO	DO RPPS APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO- RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00			0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:B046B0BB

GABINETE
RREO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	37.176.630,67	58.918.275,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.353.720,37	5.303.732,26
IPTU	160.637,40	746.563,22
ISS	1.967.526,00	2.861.369,09
ITBI	25.403,95	920.907,39
IRRF	113.382,50	584.178,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.770,52	190.714,50
Contribuições	0,00	0,00

Receita Patrimonial	40.672,50	2.953.677,41
Aplicações Financeiras (II)	40.672,50	2.953.677,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.782.237,80	50.622.165,40
Cota Parte do FPM	6.688.229,90	7.538.850,30
Cota Parte do ICMS	4.361.913,60	6.965.696,30
Cota Parte do IPVA	61.362,40	183.841,87
Cota Parte do ITR	22.555,28	110.543,86
Transferências da LC 87/1996	1.045,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.135,00	18.472,73
Transferencias do FUNDEB	16.756.792,02	20.030.555,43
Outras Transferências Correntes	6.887.204,60	15.774.204,91
Demais Receitas Correntes	0,00	38.700,32
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	38.700,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	37.135.958,17	55.964.597,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.634.510,53	7.887.669,71
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.634.510,53	7.887.669,71
Convênios	18.084.510,53	3.601.566,71
Outras Transferências de Capital	550.000,00	4.286.103,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	18.634.510,53	7.887.669,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	55.770.468,70	63.852.267,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.459.455,37	69.393.400,51	42.068.788,64	39.906.783,18	380.884,13	1.999.844,28	1.987.730,31
Pessoal e Encargos Sociais	31.819.862,63	31.296.328,28	23.887.659,54	23.313.083,65	361.230,79	1.999.844,28	1.987.730,31
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.639.592,74	38.097.072,23	18.181.129,10	16.593.699,53	19.653,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	74.459.455,37	69.393.400,51	42.068.788,64	39.906.783,18	380.884,13	1.999.844,28	1.987.730,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.246.154,67	16.759.095,50	7.593.847,46	7.014.684,79	0,00	0,00	0,00
Investimentos	19.838.206,27	14.501.980,02	5.696.365,52	5.128.106,45	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.407.948,40	2.257.115,48	1.897.481,94	1.886.578,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	19.838.206,27	14.501.980,02	5.696.365,52	5.128.106,45	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	94.297.661,64	83.895.380,53	47.765.154,16	45.034.889,63	380.884,13	1.999.844,28	1.987.730,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							16.448.763,62

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	576.406,39
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	16.448.763,62
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	576.406,39

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Out/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.942.881,02	25.498.251,66
DEDUÇÕES (XXIX)	22.865.820,44	40.752.786,40
Disponibilidade de Caixa	22.865.820,44	40.332.678,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.131.751,64	43.053.779,36
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.265.931,20	1.897.161,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	823.940,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	420.108,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.077.060,58	-15.254.534,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		19.331.595,32
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	368.770,16	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.962.825,16	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	18.962.825,16	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.248.821,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.248.821,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:ABF5A54E

GABINETE
RREO ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.266.949,85	5.113.017,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	160.637,40	746.563,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.403,95	920.907,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.967.526,00	2.861.369,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	113.382,50	584.178,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.761.740,85	18.367.179,63
2.1- Cota-Parte FPM	8.200.533,00	9.292.458,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	7.561.515,50	8.848.296,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	639.017,50	444.162,18
2.2- Cota-Parte ICMS	5.452.392,00	8.707.120,11
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.918,75	18.472,73
2.4- Cota-Parte ITR	28.194,10	138.179,66
2.5- Cota-Parte IPVA	76.703,00	210.948,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.028.690,70	23.480.197,39
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.624.544,67	3.549.774,57
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.382.628,00	2.285.445,86
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.756.792,02	20.030.555,43
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.272.836,02	20.030.555,43
6.1.1 - Principal	16.272.836,02	20.030.555,43
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	483.956,00	0,00
6.3.1 - Principal	483.956,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	13.648.291,35	16.480.780,86
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.851.607,95	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.851.607,95	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	24.882.163,38	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.583.934,13	11.573.185,60	8.888.876,41	8.643.290,96	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.789.891,34	1.789.249,72	1.436.421,67	1.405.180,52	0,00
10.1.1 - Creche	1.789.891,34	1.789.249,72	1.436.421,67	1.405.180,52	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.794.042,79	9.783.935,88	7.452.454,74	7.238.110,44	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	16.226.313,65	16.214.588,99	9.585.471,47	9.045.224,50	0,00
11.1 - Educação Infantil	2.479.581,18	2.472.362,15	554.856,80	532.432,38	0,00
11.1.1 - Creche	2.479.581,18	2.472.362,15	554.856,80	532.432,38	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	13.746.732,47	13.742.226,84	9.030.614,67	8.512.792,12	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	27.810.247,78	27.787.774,59	18.474.347,88	17.688.515,46	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.573.185,60	8.888.876,41	8.643.290,96	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.787.774,59	18.474.347,88	17.688.515,46	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.021.388,80	8.888.876,41	8.888.876,41		44,38
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)		% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.003.055,54	1.556.207,55	1.556.207,55		7,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	114.029,59	113.159,51	2.100,00	2.100,00	0,00
24.1 - Creche	114.029,59	113.159,51	2.100,00	2.100,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.244.689,30	2.153.021,56	904.204,12	898.102,01	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.358.718,89	2.266.181,07	906.304,12	900.202,01	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))				19.380.652,00	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				16.480.780,86	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.899.871,14	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.870.049,35			2.899.871,14	12,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.450.785,88	2.450.785,88	2.174.521,66	0,00	276.264,22
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.450.785,88	2.450.785,88	2.174.521,66	0,00	276.264,22
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	914.794,57	223.523,70
35.1 - Salário Educação	173.156,50	169.386,79
35.2 - PDDE	13.425,00	17.740,57
35.3 - PNAE	235.068,57	29.427,78
35.4 - PNATE	415.144,50	6.968,56
35.5 - Outras Transferências do FNDE	78.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.164.794,57	223.523,70

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.261.101,13	689.314,89	99.298,51	73.533,81	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.261.101,13	689.314,89	99.298,51	73.533,81	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	31.430.716,98	30.743.270,55	19.479.950,51	18.662.251,28	0,00
47.1 - Despesas Correntes	26.471.600,19	26.205.494,67	15.273.596,55	14.630.897,32	0,00

47.1.1 - Pessoal Ativo	13.996.047,37	13.980.742,07	10.618.845,68	10.362.273,02	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.475.552,82	12.224.752,60	4.654.750,87	4.268.624,30	0,00
47.2 - Despesas de Capital	4.959.116,79	4.537.775,88	4.206.353,96	4.031.353,96	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.959.116,79	4.537.775,88	4.206.353,96	4.031.353,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.302.393,83	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.030.555,43	169.386,79
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.863.037,12	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.469.912,14	169.386,79
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	72.409,34	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	60.365,94	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.481.955,54	169.386,79
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:FD30D8EF

GABINETE
RREO ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.246.154,67	16.759.095,50	5.487.059,17
Investimentos	19.838.206,27	14.501.980,02	5.336.226,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.407.948,40	2.257.115,48	150.832,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.246.154,67	16.759.095,50	5.487.059,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	22.246.154,67	16.759.095,50	5.487.059,17
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:BCEC06C7

GABINETE
RREO ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2021 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00

2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:203F5B92

GABINETE
RREO ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:7ED255DD

GABINETE
RREO ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	R$ 1			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.266.949,85	2.266.949,85	5.113.017,76	225,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.637,40	160.637,40	746.563,22	464,75
IPTU	160.637,40	160.637,40	746.563,22	464,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.403,95	25.403,95	920.907,39	3.625,06
ITBI	25.403,95	25.403,95	920.907,39	3.625,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.967.526,00	1.967.526,00	2.861.369,09	145,43
ISS	1.967.526,00	1.967.526,00	2.861.369,09	145,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	113.382,50	113.382,50	584.178,06	515,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.123.768,35	13.123.768,35	17.923.017,45	136,57
Cota-Parte FPM	7.561.515,50	7.561.515,50	8.848.296,62	117,02
Cota-Parte ITR	28.194,10	28.194,10	138.179,66	490,10
Cota-Parte IPVA	76.703,00	76.703,00	210.948,33	275,02
Cota-Parte ICMS	5.452.392,00	5.452.392,00	8.707.120,11	159,69
Cota-Parte IPI-Exportação	3.918,75	3.918,75	18.472,73	471,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.390.718,20	15.390.718,20	23.036.035,21	149,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	424.642,01	41.152,93	39.640,56	96,33	30.018,96	72,94	30.018,96	72,94	0,00
Despesas Correntes	326.396,34	40.684,65	39.640,56	97,43	30.018,96	73,78	30.018,96	73,78	0,00
Despesas de Capital	98.245,67	468,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.403,95	16.946,03	13.500,00	79,66	13.500,00	79,66	13.500,00	79,66	0,00
Despesas Correntes	25.403,95	16.946,03	13.500,00	79,66	13.500,00	79,66	13.500,00	79,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.964.006,60	5.950.260,33	5.940.284,14	99,83	4.789.823,75	80,50	4.542.153,36	76,34	0,00
Despesas Correntes	1.851.157,05	5.948.547,12	5.940.284,14	99,86	4.789.823,75	80,52	4.542.153,36	76,36	0,00
Despesas de Capital	112.849,55	1.713,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.414.052,56	6.008.359,29	5.993.424,70	99,75	4.833.342,71	80,44	4.585.672,32	76,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas	Despesas	Despesas Pagas

	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.993.424,70	4.833.342,71	4.585.672,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.993.424,70	4.833.342,71	4.585.672,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.455.405,28	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.377.937,43	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em Valor aplicado além ASPS no exercício (n)	do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP Diferença entre o valor aplicado cancelados ou prescritos (u)	além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.115.002,15	7.115.002,15	10.937.688,32	153,73
Proveniente da União	7.113.957,15	7.113.957,15	8.847.549,63	124,37
Proveniente dos Estados	1.045,00	1.045,00	2.090.138,69	200.013,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.115.002,15	7.115.002,15	10.937.688,32	153,73

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.829.137,95	8.861.713,91	7.224.012,20	81,52	4.787.406,66	54,02	4.514.891,02	50,95	0,00
Despesas Correntes	3.236.670,95	8.857.334,91	7.224.012,20	81,56	4.787.406,66	54,05	4.514.891,02	50,97	0,00
Despesas de Capital	592.467,00	4.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.310.966,15	3.679.043,79	1.730.383,66	47,03	1.210.631,80	32,91	1.143.794,94	31,09	0,00
Despesas Correntes	848.381,15	1.532.940,43	1.521.383,66	99,25	1.001.631,80	65,34	934.794,94	60,98	0,00
Despesas de Capital	1.462.585,00	2.146.103,36	209.000,00	9,74	209.000,00	9,74	209.000,00	9,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	712.358,05	1.316.399,57	1.309.576,68	99,48	903.499,69	68,63	865.608,88	65,76	0,00
Despesas Correntes	675.513,08	1.315.495,91	1.309.576,68	99,55	903.499,69	68,68	865.608,88	65,80	0,00
Despesas de Capital	36.844,97	903,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.115.002,15	13.857.697,27	10.263.972,54	74,07	6.901.538,15	49,80	6.524.294,84	47,08	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.829.137,95	8.861.713,91	7.224.012,20	81,52	4.787.406,66	54,02	4.514.891,02	50,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.735.608,16	3.720.196,72	1.770.024,22	47,58	1.240.650,76	33,35	1.173.813,90	31,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	737.762,00	1.333.345,60	1.323.076,68	99,23	916.999,69	68,77	879.108,88	65,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.964.006,60	5.950.260,33	5.940.284,14	99,83	4.789.823,75	80,50	4.542.153,36	76,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.529.054,71	19.866.056,56	16.257.397,24	81,84	11.734.880,86	59,07	11.109.967,16	55,92	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	7.115.002,15	11.922.278,91	10.263.972,54	86,09	6.901.538,15	57,89	6.524.294,84	54,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.414.052,56	7.943.777,65	5.993.424,70	75,45	4.833.342,71	60,84	4.585.672,32	57,73	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:F32FE13D

GABINETE
RREO ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:479D0E6E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE SIMPLIFICADO RREO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.335.452,01	69.962.179,11	12.088.282,37	17,28	98.579.045,23	140,90	-28.616.866,12
RECEITAS CORRENTES	48.131.145,95	49.757.873,05	11.323.690,88	22,76	71.783.718,37	144,27	-22.025.845,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	4.587.044,74	4.587.044,74	1.176.737,24	25,65	5.970.685,43	130,16	-1.383.640,69
MELHORIA							
Impostos	3.657.227,32	3.657.227,32	1.108.315,90	30,30	5.557.298,11	151,95	-1.900.070,79
Taxas	929.817,42	929.817,42	68.421,34	7,36	413.387,32	44,46	516.430,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	549.674,85	549.674,85	409.856,05	74,56	1.514.315,72	275,49	-964.640,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	549.674,85	549.674,85	409.856,05	74,56	1.514.315,72	275,49	-964.640,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.971.926,36	44.598.653,46	9.144.996,49	20,51	60.969.197,81	136,71	-16.370.544,35
Transferências da União e de suas Entidades	18.158.900,71	18.158.900,71	1.978.426,80	10,90	12.609.106,73	69,44	5.549.793,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.474.435,94	7.474.435,94	3.019.556,16	40,40	25.247.760,74	337,79	-17.773.324,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.338.589,71	18.965.316,81	4.147.013,53	21,87	23.112.330,34	121,87	-4.147.013,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00	22.500,00	592.101,102.631,56		3.329.519,414.797,86		-3.307.019,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.500,00	22.500,00	592.101,102.631,56		3.329.519,414.797,86		-3.307.019,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.204.306,06	20.204.306,06	764.591,49	3,78	26.795.326,86	132,62	-6.591.020,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.204.306,06	20.204.306,06	764.591,49	3,78	24.295.326,86	120,25	-4.091.020,80
Transferências da União e de suas Entidades	19.624.677,01	19.624.677,01	-24.611,20	-0,13	16.164.815,03	82,37	3.459.861,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	579.629,05	579.629,05	789.202,69	136,16	8.130.511,831.402,71		-7.550.882,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.335.452,01	69.962.179,11	12.088.282,37	17,28	98.579.045,23	140,90	-28.616.866,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.335.452,01	69.962.179,11	12.088.282,37	17,28	98.579.045,23	140,90	-28.616.866,12
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	68.335.452,01	69.962.179,11	12.088.282,37	17,28	98.579.045,23	140,90	-28.616.866,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.335.452,01	118.984.713,68	7.913.179,27	115.389.105,81	3.595.607,87	18.365.717,52	88.270.057,20	30.714.656,48	84.886.159,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.747.846,29	81.865.919,93	3.704.153,63	78.546.943,43	3.318.976,50	10.851.707,49	63.576.346,26	18.289.573,67	61.209.211,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.473.225,38	29.533.773,61	640.996,72	28.818.723,55	715.050,06	4.942.966,60	24.620.481,32	4.913.292,29	23.659.256,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.274.620,91	52.332.146,32	3.063.156,91	49.728.219,88	2.603.926,44	5.908.740,89	38.955.864,94	13.376.281,38	37.549.954,52	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	19.274.620,91	52.332.146,32	3.063.156,91	49.728.219,88	2.603.926,44	5.908.740,89	38.955.864,94	13.376.281,38	37.549.954,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.647.853,95	37.118.793,75	4.209.025,64	36.842.162,38	276.631,37	7.514.010,03	24.693.710,94	12.425.082,81	23.676.948,45	0,00
INVESTIMENTOS	26.801.180,92	34.892.120,72	4.034.478,97	34.621.660,66	270.460,06	7.170.940,73	22.838.096,20	12.054.024,52	21.821.333,71	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	846.673,03	2.226.673,03	174.546,67	2.220.501,72	6.171,31	343.069,30	1.855.614,74	371.058,29	1.855.614,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	939.751,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.335.452,01	118.984.713,68	7.913.179,27	115.389.105,81	3.595.607,87	18.365.717,52	88.270.057,20	30.714.656,48	84.886.159,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	68.335.452,01	118.984.713,68	7.913.179,27	115.389.105,81	3.595.607,87	18.365.717,52	88.270.057,20	30.714.656,48	84.886.159,55	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			10.308.988,03		13.692.885,68	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	68.335.452,01	118.984.713,68	7.913.179,27	115.389.105,81		18.365.717,52	98.579.045,23		98.579.045,23	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.335.452,01	118.984.713,68	7.913.179,27	115.389.105,81	100,00	3.595.607,87	18.365.717,52	88.270.057,20	100,00	30.714.656,48	0,00
Legislativa	1.173.632,24	1.173.632,24	0,00	0,00	0,00	1.173.632,24	0,00	0,00	0,00	1.173.632,24	0,00
Ação Legislativa	1.173.632,24	1.173.632,24	0,00	0,00	0,00	1.173.632,24	0,00	0,00	0,00	1.173.632,24	0,00
Administração	7.694.477,81	27.667.236,37	1.140.184,08	27.225.970,88	23,59	441.265,49	4.290.720,62	22.996.372,41	26,05	4.670.863,96	0,00
Planejamento e Orçamento	1.146.673,03	2.227.173,03	174.546,67	2.220.501,72	1,92	6.671,31	343.069,30	1.855.614,74	2,10	371.558,29	0,00
Administração Financeira	608.681,83	770.544,32	121.305,20	723.775,78	0,63	46.768,54	180.896,40	668.769,99	0,76	101.774,33	0,00
Controle Interno	41.950,49	6.511,65	2.295,00	3.105,00	0,00	3.406,65	2.295,00	3.105,00	0,00	3.406,65	0,00
Formação de Recursos Humanos	22.670,65	32.670,65	2.970,00	31.845,00	0,03	825,65	2.970,00	29.845,00	0,03	2.825,65	0,00
Administração Geral	5.517.825,19	24.574.887,24	839.067,21	24.192.743,38	20,97	382.143,86	3.752.489,92	20.412.037,68	23,12	4.162.849,56	0,00
Demais Subfunções	356.676,62	55.449,48	0,00	54.000,00	0,05	1.449,48	9.000,00	27.000,00	0,03	28.449,48	0,00
Segurança Pública	226.706,45	956.819,21	0,00	947.062,05	0,82	9.757,16	137.566,11	775.027,12	0,88	181.792,09	0,00
Defesa Civil	226.706,45	956.819,21	0,00	947.062,05	0,82	9.757,16	137.566,11	775.027,12	0,88	181.792,09	0,00
Assistência Social	2.386.883,12	2.386.883,12	91.969,42	1.989.894,69	1,72	396.988,43	200.789,43	1.277.001,20	1,45	1.109.881,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.303.778,43	859.863,89	51.657,74	709.299,83	0,61	150.564,06	77.812,38	333.059,51	0,38	526.804,38	0,00
Assistência Comunitária	968.154,71	950.650,65	7.581,19	750.976,53	0,65	199.674,12	51.115,27	589.410,39	0,67	361.240,26	0,00
Administração Geral	114.949,98	576.368,58	32.730,49	529.618,33	0,46	46.750,25	71.861,78	354.531,30	0,40	221.837,28	0,00
Saúde	13.060.671,57	17.426.307,16	1.159.637,42	17.377.343,42	15,06	48.963,74	2.182.226,04	13.182.321,76	14,93	4.243.985,40	0,00
Atenção Básica	11.135.002,63	14.177.265,77	891.498,42	14.154.656,86	12,27	22.608,91	1.753.348,30	10.442.800,98	11,83	3.734.464,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.294.273,06	922.151,73	26.068,00	900.231,34	0,78	21.920,39	104.962,09	684.317,93	0,78	237.833,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	88.883,85	893.675,85	0,00	893.436,50	0,77	239,35	50.401,93	879.404,83	1,00	14.271,02	0,00
Vigilância Sanitária	53.322,75	32.211,79	0,00	32.211,79	0,03	0,00	0,00	32.211,79	0,04	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	463.319,83	1.316.102,02	157.171,00	1.311.906,93	1,14	4.195,09	246.885,72	1.116.958,23	1,27	199.143,79	0,00
Alimentação e Nutrição	25.869,45	84.900,00	84.900,00	84.900,00	0,07	0,00	26.628,00	26.628,00	0,03	58.272,00	0,00
Educação	23.363.555,92	38.011.912,47	1.327.803,80	36.804.083,39	31,90	1.207.829,08	4.543.810,48	27.504.655,35	31,16	10.507.257,12	0,00
Ensino Fundamental	18.359.450,64	34.614.044,71	1.250.610,22	33.584.749,79	29,11	1.029.294,92	4.011.044,85	25.211.252,35	28,56	9.402.792,36	0,00
Educação Infantil	4.631.126,22	3.139.026,60	0,00	3.084.071,46	2,67	54.955,14	459.855,37	2.188.157,76	2,48	950.868,84	0,00
Educação Especial	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	265.479,06	258.841,16	77.193,58	135.262,14	0,12	123.579,02	72.910,26	105.245,24	0,12	153.595,92	0,00
Cultura	516.890,77	1.065.369,53	147.000,00	1.061.862,79	0,92	3.506,74	132.289,00	1.029.151,79	1,17	36.217,74	0,00
Difusão Cultural	516.890,77	1.065.369,53	147.000,00	1.061.862,79	0,92	3.506,74	132.289,00	1.029.151,79	1,17	36.217,74	0,00
Urbanismo	9.043.735,91	26.906.053,51	4.046.129,55	26.839.834,43	23,26	66.219,08	6.188.940,19	19.255.000,87	21,81	7.651.052,64	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.328.497,67	21.498.241,96	3.680.473,17	21.438.570,28	18,58	59.671,68	5.823.283,81	15.241.166,12	17,27	6.257.075,84	0,00

Serviços Urbanos	437.589,08	5.078,29	0,00	0,00	0,00	5.078,29	0,00	0,00	0,00	5.078,29	0,00
Demais Subfunções	277.649,16	5.402.733,26	365.656,38	5.401.264,15	4,68	1.469,11	365.656,38	4.013.834,75	4,55	1.388.898,51	0,00
Habitação	597.740,00	3.922,61	0,00	0,00	0,00	3.922,61	0,00	0,00	0,00	3.922,61	0,00
Habitação Rural	597.740,00	3.922,61	0,00	0,00	0,00	3.922,61	0,00	0,00	0,00	3.922,61	0,00
Saneamento	1.528.531,27	6.019,44	0,00	0,00	0,00	6.019,44	0,00	0,00	0,00	6.019,44	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.528.531,27	6.019,44	0,00	0,00	0,00	6.019,44	0,00	0,00	0,00	6.019,44	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	329.110,75	295.510,75	0,00	104.605,34	0,09	190.905,41	6.212,80	27.410,40	0,03	268.100,35	0,00
Controle Ambiental	329.110,75	295.510,75	0,00	104.605,34	0,09	190.905,41	6.212,80	27.410,40	0,03	268.100,35	0,00
Agricultura	2.116.481,29	30.432,75	0,00	0,00	0,00	30.432,75	0,00	0,00	0,00	30.432,75	0,00
Abastecimento	720.932,88	11.106,51	0,00	0,00	0,00	11.106,51	0,00	0,00	0,00	11.106,51	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.042.849,81	2.192,74	0,00	0,00	0,00	2.192,74	0,00	0,00	0,00	2.192,74	0,00
Demais Subfunções	352.698,60	17.133,50	0,00	0,00	0,00	17.133,50	0,00	0,00	0,00	17.133,50	0,00
Comércio e Serviços	772.583,72	543.043,59	455,00	538.004,77	0,47	5.038,82	179.996,47	460.191,51	0,52	82.852,08	0,00
Promoção Comercial	92.464,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	680.119,43	543.043,59	455,00	538.004,77	0,47	5.038,82	179.996,47	460.191,51	0,52	82.852,08	0,00
Energia	1.687.050,80	2.504.758,12	0,00	2.500.444,05	2,17	4.314,07	503.166,38	1.762.924,79	2,00	741.833,33	0,00
Energia Elétrica	1.687.050,80	2.504.758,12	0,00	2.500.444,05	2,17	4.314,07	503.166,38	1.762.924,79	2,00	741.833,33	0,00
Desporto e Lazer	2.897.648,62	6.812,81	0,00	0,00	0,00	6.812,81	0,00	0,00	0,00	6.812,81	0,00
Desporto Comunitário	704.065,06	703,13	0,00	0,00	0,00	703,13	0,00	0,00	0,00	703,13	0,00
Lazer	2.193.583,56	6.109,68	0,00	0,00	0,00	6.109,68	0,00	0,00	0,00	6.109,68	0,00
Reserva de Contingência	939.751,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	939.751,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.335.452,01	118.984.713,68	7.913.179,27	115.389.105,81	100,00	3.595.607,87	18.365.717,52	88.270.057,20	100,00	30.714.656,48	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2021 A OUT/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.651.579,28	6.974.055,33	5.087.573,80	5.776.915,52	6.296.612,06	6.034.720,33	6.093.760,16	9.976.975,08	12.758.971,84	11.817.599,75	5.484.903,45	6.637.597,27	88.591.263,87	52.651.163,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.895,05	754.539,73	343.800,68	467.041,30	1.070.483,76	528.267,86	667.282,03	862.193,59	409.611,56	445.267,41	481.560,38	695.176,86	7.287.120,21	4.587.044,74
IPTU	9.623,91	16.108,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.732,73	0,00
ISS	256.020,30	295.185,52	106.618,14	185.405,30	167.863,51	142.008,89	359.236,96	229.852,88	145.623,94	214.389,76	304.495,36	249.717,27	2.656.417,83	2.350.328,81
ITBI	248.708,71	335.608,17	144.477,83	210.862,90	361.414,00	268.033,65	258.343,93	549.377,92	192.688,31	154.630,29	122.018,61	91.463,68	2.937.628,00	416.078,13
IRRF	6.484,96	70.279,61	16.074,05	27.061,49	486.954,81	-2.625,97	16.410,48	24.814,47	21.090,33	23.280,36	10.201,80	318.880,54	1.018.906,93	261.684,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.057,17	37.357,61	76.630,66	43.711,61	54.251,44	120.851,29	33.290,66	58.148,32	50.208,98	52.967,00	44.844,61	35.115,37	648.434,72	1.558.952,92
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	66.581,03	78.056,85	61.242,81	57.951,97	117.873,91	87.598,14	115.326,31	430.755,77	239.599,00	-5.888,24	179.628,45	230.227,60	1.658.953,60	549.674,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	66.581,03	78.056,85	61.242,81	57.951,97	117.873,91	87.598,14	115.326,31	430.755,77	239.599,00	-5.888,24	179.628,45	230.227,60	1.658.953,60	549.674,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.023.103,20	5.845.305,89	4.671.847,66	5.248.425,91	5.104.204,33	5.016.994,58	4.782.358,73	8.075.300,16	11.519.133,06	10.789.037,94	4.822.734,79	5.121.071,54	76.019.517,79	47.491.944,19

Cota Parte do FPM	560.784,90	834.837,85	580.778,16	810.717,36	491.489,74	582.589,38	648.072,55	606.395,54	816.170,26	592.991,85	546.136,89	519.630,79	7.590.595,27	5.879.995,84
Cota Parte do ICMS	987.540,79	2.192.769,98	1.509.200,13	1.092.772,45	1.898.739,11	1.429.656,31	1.229.987,90	1.931.615,82	1.386.569,23	1.360.982,04	1.374.233,63	1.354.667,59	17.748.734,98	8.619.330,30
Cota Parte do IPVA	9.722,52	2.758,82	13.704,89	11.923,86	24.245,75	24.994,09	18.939,81	24.947,34	22.418,72	30.893,05	22.416,83	20.742,82	227.708,50	238.424,26
Cota Parte do ITR	5.538,73	29.211,50	8.960,73	5.222,36	11.837,27	14.808,86	5.552,72	4.544,25	25.242,47	8.356,33	12.980,34	196.742,67	328.998,23	143.052,97
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.470,14
Transferências da LC 61/1989	1.685,62	1.723,29	2.309,68	2.065,23	2.339,69	2.379,53	1.265,05	1.784,84	1.839,73	1.465,40	1.933,19	1.972,99	22.764,24	12.392,53
Transferencias do FUNDEB	2.097.777,60	2.643.867,61	2.211.755,53	2.882.686,33	2.167.654,22	2.294.830,94	2.349.388,59	2.542.925,68	2.151.822,27	2.364.253,25	2.051.538,26	2.095.475,27	27.853.975,55	18.965.316,81
Outras Transferências Correntes	1.360.053,04	140.136,84	345.138,54	443.038,32	507.898,55	667.735,47	529.152,11	2.963.086,69	7.115.070,38	6.430.096,02	813.495,65	931.839,41	22.246.741,02	13.619.961,34
Outras Receitas Correntes	0,00	296.152,86	10.682,65	3.496,34	4.050,06	401.859,75	528.793,09	608.725,56	590.628,22	589.182,64	979,83	591.121,27	3.625.672,27	22.500,00
DEDUÇÕES (II)	310.772,83	561.332,01	419.787,76	384.127,16	485.262,31	410.409,68	380.510,55	513.500,53	390.858,45	398.644,61	380.453,10	418.356,74	5.054.015,73	2.893.290,73
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	310.772,83	561.332,01	419.787,76	384.127,16	485.262,31	410.409,68	380.510,55	513.500,53	390.858,45	398.644,61	380.453,10	418.356,74	5.054.015,73	2.893.290,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.340.806,45	6.412.723,32	4.667.786,04	5.392.788,36	5.811.349,75	5.624.310,65	5.713.249,61	9.463.474,55	12.368.113,39	11.418.955,14	5.104.450,35	6.219.240,53	83.537.248,14	49.757.873,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.340.806,45	6.412.723,32	4.667.786,04	5.392.788,36	5.811.349,75	5.624.310,65	5.713.249,61	9.463.474,55	12.368.113,39	11.418.955,14	5.104.450,35	6.219.240,53	83.537.248,14	49.757.873,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-135.136,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.136,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.340.806,45	6.547.859,41	4.667.786,04	5.392.788,36	5.811.349,75	5.624.310,65	5.713.249,61	9.463.474,55	12.368.113,39	11.418.955,14	5.104.450,35	6.219.240,53	83.672.384,23	49.757.873,05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	
DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE (c) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATÉ O BIMESTRE (b) REALIZADAS	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro- Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	49.757.873,05	71.783.718,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.587.044,74	5.970.685,43

IPTU	0,00	0,00
ISS	2.350.328,81	2.105.212,01
ITBI	416.078,13	2.353.311,12
IRRF	261.684,88	942.142,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.558.952,92	570.019,94
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	549.674,85	1.514.315,72
Aplicações Financeiras (II)	549.674,85	1.514.315,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.598.653,46	60.969.197,81
Cota Parte do FPM	4.789.345,12	5.025.900,24
Cota Parte do ICMS	6.895.464,24	11.654.739,56
Cota Parte do IPVA	190.739,41	174.922,71
Cota Parte do ITR	114.442,38	235.398,49
Transferências da LC 87/1996	13.470,14	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.914,02	19.355,33
Transferencias do FUNDEB	18.965.316,81	23.112.330,34
Outras Transferências Correntes	13.619.961,34	20.746.551,14
Demais Receitas Correntes	22.500,00	3.329.519,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.500,00	3.329.519,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	49.208.198,20	70.269.402,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.204.306,06	26.795.326,86
Operações de Crédito (VI)	0,00	2.500.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.204.306,06	24.295.326,86
Convênios	13.815.328,16	19.721.758,07
Outras Transferências de Capital	6.388.977,90	4.573.568,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	20.204.306,06	24.295.326,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	69.412.504,26	94.564.729,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	81.865.919,93	78.546.943,43	63.576.346,26	61.209.211,10	540.414,82	3.629.140,71	3.629.140,43
Pessoal e Encargos Sociais	29.533.773,61	28.818.723,55	24.620.481,32	23.659.256,58	476.609,64	2.871.200,43	2.871.200,15
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.332.146,32	49.728.219,88	38.955.864,94	37.549.954,52	63.805,18	757.940,28	757.940,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	81.865.919,93	78.546.943,43	63.576.346,26	61.209.211,10	540.414,82	3.629.140,71	3.629.140,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	37.118.793,75	36.842.162,38	24.693.710,94	23.676.948,45	499.642,07	137.329,12	137.329,12
Investimentos	34.892.120,72	34.621.660,66	22.838.096,20	21.821.333,71	499.642,07	137.329,12	137.329,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.226.673,03	2.220.501,72	1.855.614,74	1.855.614,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	34.892.120,72	34.621.660,66	22.838.096,20	21.821.333,71	499.642,07	137.329,12	137.329,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	116.758.040,65	113.168.604,09	86.414.442,46	83.030.544,81	1.040.056,89	3.766.469,83	3.766.469,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							6.727.658,26
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							296.998,62
JUROS NOMINAIS							Jan a Out/2022
							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							1.514.359,87
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							8.242.018,13
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							296.998,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Out/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.291.994,57	12.029.724,64
DEDUÇÕES (XXIX)	6.873.609,38	15.249.618,79
Disponibilidade de Caixa	6.873.609,38	15.249.618,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.288.387,84	20.502.114,25
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.414.778,46	3.374.721,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.877.773,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.418.385,19	-3.219.894,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.638.279,34
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.040.056,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.598.222,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.083.862,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		2.118.437,46	2.296.341,00	1.040.056,89	0,00	3.374.721,57	0,00	5.527.128,17	3.766.469,83	3.766.469,55	0,00	1.760.658,62	5.135.380,19
02	PODER EXECUTIVO	165.137,30	143.412,89	21.804,56	0,00	286.745,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.745,63
0202	GABINETE DO PREFEITO	64.574,99	0,00	0,00	0,00	64.574,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.574,99
0205	FUNDO DO	100.562,31	143.412,89	21.804,56	0,00	222.170,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.170,64

	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - MDE												
03	FUNDEB	970.981,61	581.709,25	248.631,29	0,00	1.304.059,57	0,00	2.871.200,43	2.871.200,43	2.871.200,15	0,00	0,28	1.304.059,85
0311	FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	970.981,61	581.709,25	248.631,29	0,00	1.304.059,57	0,00	2.871.200,43	2.871.200,43	2.871.200,15	0,00	0,28	1.304.059,85
05	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.966,60	22.958,53	0,00	0,00	36.925,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.925,13
0501	FNDE	13.966,60	22.958,53	0,00	0,00	36.925,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.925,13
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	315.345,41	278.052,73	144.992,81	0,00	448.405,33	0,00	1.194.841,65	0,00	0,00	0,00	1.194.841,65	1.643.246,98
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	64.678,91	205.106,24	78.242,32	0,00	191.542,83	0,00	704.130,92	0,00	0,00	0,00	704.130,92	895.673,75
0602	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	250.666,50	72.946,49	66.750,49	0,00	256.862,50	0,00	490.710,73	0,00	0,00	0,00	490.710,73	747.573,23
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	410.369,17	585.105,64	115.639,54	0,00	879.835,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.835,27
0807	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	410.369,17	585.105,64	115.639,54	0,00	879.835,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.835,27
09	SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO	23.062,31	4.486,62	4.486,62	0,00	23.062,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.062,31
0908	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO	23.062,31	4.486,62	4.486,62	0,00	23.062,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.062,31
10	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	2.564,75	7.865,93	0,00	0,00	10.430,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.430,68
1009	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS	2.564,75	7.865,93	0,00	0,00	10.430,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.430,68
13	SEC. MUNICIPAL. DE CULTURA - SECULT	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00
1313	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00
14	SECRETARIA MINICPAL DE PLANEJAMNETO E FINANÇAS	3.352,16	3.904,00	0,00	0,00	7.256,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.256,16
1413	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.352,16	3.904,00	0,00	0,00	7.256,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.256,16
16	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	81.817,52	60.715,94	2.410,00	0,00	140.123,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.123,46
1617	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	81.817,52	60.715,94	2.410,00	0,00	140.123,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.123,46
18	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	130.886,63	605.986,20	502.092,07	0,00	234.780,76	0,00	1.461.086,09	895.269,40	895.269,40	0,00	565.816,69	800.597,45
1818	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	130.886,63	605.986,20	502.092,07	0,00	234.780,76	0,00	1.461.086,09	895.269,40	895.269,40	0,00	565.816,69	800.597,45
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.143,27	0,00	0,00	2.143,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,27
2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.143,27	0,00	0,00	2.143,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC. MUNICIPAL. DE CULTURA - SECULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MINICPAL DE PLANEJAMNETO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		2.118.437,46	2.296.341,00	1.040.056,89	0,00	3.374.721,57	0,00	5.527.128,17	3.766.469,83	3.766.469,55	0,00	1.760.658,62	5.135.380,19	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.028.091,82	5.400.665,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	416.078,13	2.353.311,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.350.328,81	2.105.212,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	261.684,88	942.142,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.893.195,90	21.292.227,22
2.1- Cota-Parte FPM	5.879.995,84	6.194.972,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	5.453.253,60	5.898.864,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	426.742,24	296.108,12
2.2- Cota-Parte ICMS	8.619.330,30	14.568.424,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.392,53	19.355,33
2.4- Cota-Parte ITR	143.052,97	294.248,00
2.5- Cota-Parte IPVA	238.424,26	215.227,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.921.287,72	26.692.892,71
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.893.290,73	4.181.910,89
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.587.031,20	2.473.999,36
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.269.503,72	23.205.304,27
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.269.503,72	23.205.304,27

6.1.1 - Principal	18.965.316,81	23.112.330,34
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	304.186,91	92.973,93
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	16.072.026,08	18.930.419,45
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		23.205.304,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.836.696,02	13.666.160,03	11.937.085,64	11.521.652,31	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.590.428,83	2.537.366,22	2.188.157,76	2.108.414,32	0,00
10.1.1 - Creche	2.559.611,85	2.537.366,22	2.188.157,76	2.108.414,32	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	30.816,98	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	11.246.267,19	11.128.793,81	9.748.927,88	9.413.237,99	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	13.553.423,44	13.050.948,08	10.781.759,70	10.756.153,24	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	13.553.423,44	13.050.948,08	10.781.759,70	10.756.153,24	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	27.390.119,46	26.717.108,11	22.718.845,34	22.277.805,55	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	JAN A OUT (d)	JAN A OUT (e)	JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR A NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.666.160,03	11.937.085,64	11.521.652,31	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.807.238,11	22.808.975,34	22.367.935,55	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.243.712,99	11.937.085,64	11.937.085,64	51,44
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	%NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.320.530,43	396.328,93	396.328,93	1,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ Milhares
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	501.380,20	500.000,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	501.380,20	500.000,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	7.613.144,28	7.197.182,07	3.883.378,83	3.395.364,09	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.114.524,48	7.697.182,07	3.883.378,83	3.395.364,09	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1(t))					26.692.354,17
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					18.930.419,45
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.761.934,72
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.673.223,18	7.761.934,72	29,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.681.329,09	4.681.329,09	3.141.132,00	0,00	1.540.197,09
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	257.437,80	257.437,80	21.300,56	0,00	236.137,24
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.423.891,29	4.423.891,29	3.119.831,44	0,00	1.304.059,85
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ Milhares
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				1.236.608,17	1.092.814,59
35.1 - Salário Educação				580.481,60	179.795,31
35.2 - PDDE				8.694,40	10.800,00
35.3 - PNAE				315.891,20	269.257,80
35.4 - PNATE				309.804,97	132.413,19
35.5 - Outras Transferências do FNDE				21.736,00	500.548,29
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				1.051.035,42	3,87
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				2.287.643,59	1.092.818,46
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	47.217,57	46.705,24	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	47.217,57	46.705,24	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.257.780,35	2.252.957,97	812.301,18	812.291,18	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.304.997,92	2.299.663,21	812.301,18	812.291,18	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A	DESPESAS PAGAS JAN A	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	ATUALIZADA (c)	OUT (d)	OUT (e)	OUT (f)	PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	38.011.912,47	36.804.083,39	27.504.655,35	26.575.590,82	0,00
47.1 - Despesas Correntes	32.075.147,57	30.880.678,41	24.607.396,25	23.678.331,72	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.284.990,24	15.098.631,56	13.117.138,77	12.624.872,24	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.790.157,33	15.782.046,85	11.490.257,48	11.053.459,48	0,00
47.2 - Despesas de Capital	5.936.764,90	5.923.404,98	2.897.259,10	2.897.259,10	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.936.764,90	5.923.404,98	2.897.259,10	2.897.259,10	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ Milhares
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.691.224,93	3,21
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.205.304,27	179.795,31
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.487.766,99	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-591.237,79	179.798,52
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-3.115.154,31	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	100.322,71	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-3.806.714,81	179.798,52
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	2.500.000,00	-2.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	37.118.793,75	36.842.162,38	276.631,37
Investimentos	34.892.120,72	34.621.660,66	270.460,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.226.673,03	2.220.501,72	6.171,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	37.118.793,75	36.842.162,38	276.631,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	37.118.793,75	34.342.162,38	2.776.631,37
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2021 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

2077	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2021 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Outubro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.028.091,82	3.028.091,82	5.400.665,49	178,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	416.078,13	416.078,13	2.353.311,12	565,59
ITBI	416.078,13	416.078,13	2.353.311,12	565,59
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.350.328,81	2.350.328,81	2.105.212,01	89,57
ISS	2.350.328,81	2.350.328,81	2.105.212,01	89,57
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	261.684,88	261.684,88	942.142,36	360,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.479.923,80	14.479.923,80	20.996.119,10	145,00
Cota-Parte FPM	5.453.253,60	5.453.253,60	5.898.864,40	108,17
Cota-Parte ITR	143.052,97	143.052,97	294.248,00	205,69
Cota-Parte IPVA	238.424,26	238.424,26	215.227,16	90,27
Cota-Parte ICMS	8.619.330,30	8.619.330,30	14.568.424,21	169,02
Cota-Parte IPI-Exportação	12.392,53	12.392,53	19.355,33	156,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.470,14	13.470,14	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	13.470,14	13.470,14	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.508.015,62	17.508.015,62	26.396.784,59	150,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.835.043,77	3.904.526,35	3.885.770,13	99,52	3.052.236,35	78,17	2.850.638,10	73,01	0,00
Despesas Correntes	2.124.954,19	3.904.526,35	3.885.770,13	99,52	3.052.236,35	78,17	2.850.638,10	73,01	0,00
Despesas de Capital	710.089,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.895.043,77	3.904.526,35	3.885.770,13	99,52	3.052.236,35	78,17	2.850.638,10	73,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.885.770,13	3.052.236,35	2.850.638,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.885.770,13	3.052.236,35	2.850.638,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.959.517,69	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-907.281,34	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-907.281,34	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		11,56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-907.281,34
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-907.281,34
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.097.155,80	10.097.155,80	8.123.346,16	80,45
Proveniente da União	9.854.446,72	9.854.446,72	8.027.140,93	81,46
Proveniente dos Estados	242.709,08	242.709,08	96.205,23	39,64
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.097.155,80	10.097.155,80	8.123.346,16	80,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.299.958,86	10.272.739,42	10.268.886,73	99,96	7.390.564,63	71,94	7.280.768,75	70,87	0,00
Despesas Correntes	4.239.739,16	6.446.877,85	6.445.460,01	99,98	5.355.393,88	83,07	5.254.746,00	81,51	0,00

Despesas de Capital	4.060.219,70	3.825.861,57	3.823.426,72	99,94	2.035.170,75	53,20	2.026.022,75	52,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.264.273,06	922.151,73	900.231,34	97,62	684.317,93	74,21	653.643,49	70,88	0,00
Despesas Correntes	1.164.273,06	922.151,73	900.231,34	97,62	684.317,93	74,21	653.643,49	70,88	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	88.883,85	893.675,85	893.436,50	99,97	879.404,83	98,40	879.404,83	98,40	0,00
Despesas Correntes	88.883,85	893.675,85	893.436,50	99,97	879.404,83	98,40	879.404,83	98,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.322,75	32.211,79	32.211,79	100,00	32.211,79	100,00	32.211,79	100,00	0,00
Despesas Correntes	53.322,75	32.211,79	32.211,79	100,00	32.211,79	100,00	32.211,79	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	433.319,83	1.316.102,02	1.311.906,93	99,68	1.116.958,23	84,87	1.074.847,56	81,67	0,00
Despesas Correntes	433.319,83	1.316.102,02	1.311.906,93	99,68	1.116.958,23	84,87	1.074.847,56	81,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	25.869,45	84.900,00	84.900,00	100,00	26.628,00	31,36	15.658,00	18,44	0,00
Despesas Correntes	25.869,45	84.900,00	84.900,00	100,00	26.628,00	31,36	15.658,00	18,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.165.627,80	13.521.780,81	13.491.573,29	99,78	10.130.085,41	74,92	9.936.534,42	73,49	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.135.002,63	14.177.265,77	14.154.656,86	99,84	10.442.800,98	73,66	10.131.406,85	71,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.294.273,06	922.151,73	900.231,34	97,62	684.317,93	74,21	653.643,49	70,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	88.883,85	893.675,85	893.436,50	99,97	879.404,83	98,40	879.404,83	98,40	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	53.322,75	32.211,79	32.211,79	100,00	32.211,79	100,00	32.211,79	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	463.319,83	1.316.102,02	1.311.906,93	99,68	1.116.958,23	84,87	1.074.847,56	81,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	25.869,45	84.900,00	84.900,00	100,00	26.628,00	31,36	15.658,00	18,44	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.060.671,57	17.426.307,16	17.377.343,42	99,72	13.182.321,76	75,65	12.787.172,52	73,38	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	9.549.011,80	13.177.196,81	13.147.989,29	99,78	9.981.078,38	75,75	9.816.727,74	74,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.511.659,77	4.249.110,35	4.229.354,13	99,54	3.201.243,38	75,34	2.970.444,78	69,91	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	68.335.452,01
Previsão Atualizada	69.962.179,11
Receitas Realizadas	98.579.045,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	68.335.452,01
Créditos Adicionais	50.649.261,67
Dotação Atualizada	118.984.713,68
Despesas Empenhadas	115.389.105,81
Despesas Liquidadas	88.270.057,20
Despesas Pagas	84.886.159,55
Superávit Orçamentário	10.308.988,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	115.389.105,81
Despesas Liquidadas	88.270.057,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	83.537.248,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	83.537.248,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	83.672.384,23
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	296.998,62	6.727.658,26	2.265,22
Resultado Nominal - Acima da Linha	296.998,62	8.242.018,13	2.775,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.414.778,46	0,00	1.040.056,89	3.374.721,57
Poder Executivo	4.414.778,46	0,00	1.040.056,89	3.374.721,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.527.128,17	0,00	3.766.469,55	1.760.658,62
Poder Executivo	5.527.128,17	0,00	3.766.469,55	1.760.658,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.941.906,63	0,00	4.806.526,44	5.135.380,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.761.934,72	25,00	29,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.937.085,64	70,00	51,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.500.000,00	-2.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	36.842.162,38	276.631,37
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.052.236,35	15,00	11,56
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D3A77BF5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2021 A OUT/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.684.485,71	7.775.737,66	6.753.405,79	5.182.086,01	5.308.845,41	4.813.923,97	5.337.495,99	13.157.904,32	5.220.926,91	5.703.355,98	5.439.967,06	5.550.138,52	75.928.273,33	39.801.175,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	274.985,15	1.940.235,79	208.778,71	291.328,79	844.882,54	286.269,76	571.289,39	971.887,37	247.801,31	591.982,07	628.002,24	661.510,08	7.518.953,20	2.353.720,37
IPTU	34.382,90	201.057,57	111.778,06	68.771,75	80.629,62	33.834,55	56.019,29	101.325,44	7.717,53	125.776,86	81.601,11	79.109,01	982.003,69	160.637,40
ISS	174.260,58	782.128,69	28.513,35	73.837,09	384.838,79	217.717,59	410.730,28	265.352,07	166.042,74	380.020,64	485.550,75	448.765,79	3.817.758,36	1.967.526,00
ITBI	20.993,97	282.562,03	58.532,80	125.827,58	344.532,45	15.551,38	52.385,11	145.346,19	39.490,19	68.695,62	33.668,10	36.877,97	1.224.463,39	25.403,95
IRRF	1.240,36	653.649,23	0,00	1.517,16	10.976,67	10.565,65	10.063,55	443.258,33	9.892,74	9.948,48	10.193,61	77.761,87	1.239.067,65	113.382,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.107,34	20.838,27	9.954,50	21.375,21	23.905,01	8.600,59	42.091,16	16.605,34	24.658,11	7.540,47	16.988,67	18.995,44	255.660,11	86.770,52
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	85.651,98	137.370,52	157.747,50	171.003,31	220.099,13	194.647,26	253.936,41	278.195,36	360.041,11	474.560,88	375.793,30	467.653,15	3.176.699,91	40.672,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	85.651,98	137.370,52	157.747,50	171.003,31	220.099,13	194.647,26	253.936,41	278.195,36	360.041,11	474.560,88	375.793,30	467.653,15	3.176.699,91	40.672,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.319.819,74	5.697.933,30	6.382.053,55	4.718.216,99	4.240.388,07	4.329.454,15	4.507.671,47	11.904.699,95	4.610.555,72	4.632.058,30	4.430.250,64	4.416.591,13	65.189.693,01	37.406.782,47
Cota Parte do FPM	841.177,35	1.252.256,75	871.167,25	1.216.076,01	737.234,64	873.884,09	972.108,84	909.593,32	1.224.255,38	889.487,79	819.205,33	779.446,15	11.385.892,90	8.200.533,00
Cota Parte do ICMS	795.718,42	1.766.840,90	812.578,61	566.983,48	1.050.459,74	891.373,60	766.882,74	1.204.339,35	864.509,32	848.556,01	856.818,23	844.619,03	11.269.679,43	5.452.392,00
Cota Parte do IPVA	85.315,46	16.148,91	66.342,95	14.346,30	10.849,99	19.094,83	13.662,87	21.354,29	17.862,16	14.183,52	19.335,43	13.915,99	312.412,70	76.703,00
Cota Parte do ITR	4.841,74	4.771,01	5.345,07	7.582,86	5.012,04	60.249,01	4.126,82	2.657,90	1.825,83	1.720,77	6.303,95	43.355,41	147.792,41	28.194,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
Transferências da LC 61/1989	1.608,75	1.644,71	2.204,35	1.971,05	2.233,00	2.271,02	1.207,36	1.703,46	1.755,85	1.398,59	1.845,03	1.883,02	21.726,19	3.918,75
Transferencias do FUNDEB	1.676.184,75	2.113.289,76	1.914.009,11	2.498.702,59	1.878.915,27	1.989.151,56	2.036.441,95	2.204.199,21	1.865.192,11	2.049.326,56	1.778.266,31	1.816.350,76	23.820.029,94	16.756.792,02
Outras Transferências Correntes	1.914.973,27	542.981,26	2.710.406,21	412.554,70	555.683,39	493.430,04	713.240,89	7.560.852,42	635.155,07	827.385,06	948.476,36	917.020,77	18.232.159,44	6.887.204,60
Outras Receitas Correntes	4.028,84	198,05	4.826,03	1.536,92	3.475,67	3.552,80	4.598,72	3.121,64	2.528,77	4.754,73	5.920,88	4.384,16	42.927,21	0,00
DEDUÇÕES (II)	330.603,09	532.176,05	338.637,93	360.317,94	360.480,11	368.920,27	351.356,22	427.128,02	332.858,06	350.653,20	323.680,45	335.742,37	4.412.553,71	2.624.544,67
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	330.603,09	532.176,05	338.637,93	360.317,94	360.480,11	368.920,27	351.356,22	427.128,02	332.858,06	350.653,20	323.680,45	335.742,37	4.412.553,71	2.624.544,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.353.882,62	7.243.561,61	6.414.767,86	4.821.768,07	4.948.365,30	4.445.003,70	4.986.139,77	12.730.776,30	4.888.068,85	5.352.702,78	5.116.286,61	5.214.396,15	71.515.719,62	37.176.630,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.353.882,62	7.243.561,61	6.414.767,86	4.821.768,07	4.948.365,30	4.445.003,70	4.986.139,77	12.730.776,30	4.888.068,85	5.352.702,78	5.116.286,61	5.214.396,15	71.515.719,62	37.176.630,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.353.882,62	7.243.561,61	6.414.767,86	4.821.768,07	4.948.365,30	4.445.003,70	4.986.139,77	12.730.776,30	4.888.068,85	5.352.702,78	5.116.286,61	5.214.396,15	71.515.719,62	37.176.630,67

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:AC64E9E6

GABINETE
RREO ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro										
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) -	Inscritos	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo k = (f+g) -	

	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)			(c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	(h)		(j)	(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.405.789,03	862.560,83	380.884,13	0,00	1.887.465,73	0,00	1.999.844,28	1.999.844,28	1.987.730,31	0,00	12.113,97	1.899.579,70
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	205,08	0,00	0,00	205,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,08
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	205,08	0,00	0,00	205,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,08
02 PODER EXECUTIVO	0,00	72.532,24	11.305,45	0,00	61.226,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.226,79
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	72.532,24	11.305,45	0,00	61.226,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.226,79
03 FUNDEB	235.538,19	215.403,41	186.791,35	0,00	264.150,25	0,00	1.999.844,28	1.999.844,28	1.987.730,31	0,00	12.113,97	276.264,22
0303 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	235.538,19	215.403,41	186.791,35	0,00	264.150,25	0,00	1.999.844,28	1.999.844,28	1.987.730,31	0,00	12.113,97	276.264,22
04 FMAS	28.258,77	25.384,79	21.634,14	0,00	32.009,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.009,42
0406 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	28.258,77	25.384,79	21.634,14	0,00	32.009,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.009,42
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	0,00	115.423,56	5.107,57	0,00	110.315,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.315,99
0503 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	115.423,56	5.107,57	0,00	110.315,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.315,99
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	533.629,82	182.327,66	104.875,06	0,00	611.082,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.082,42
0604 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	533.629,82	182.327,66	104.875,06	0,00	611.082,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.082,42
08 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	341.850,00	114.296,13	23.886,69	0,00	432.259,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.259,44
0805 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ	341.850,00	114.296,13	23.886,69	0,00	432.259,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.259,44
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO S	196.900,00	74.951,06	13.550,20	0,00	258.300,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.300,86
1007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	196.900,00	74.951,06	13.550,20	0,00	258.300,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.300,86
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	7.853,14	1.356,69	0,00	6.496,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496,45
1108 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	7.853,14	1.356,69	0,00	6.496,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496,45
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	69.612,25	21.374,30	7.110,99	0,00	83.875,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.875,56
1209 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	69.612,25	21.374,30	7.110,99	0,00	83.875,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.875,56
13 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	0,00	2.792,65	484,68	0,00	2.307,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307,97
1310 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	0,00	2.792,65	484,68	0,00	2.307,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307,97
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO	0,00	6.375,57	1.063,33	0,00	5.312,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.312,24
1411 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO	0,00	6.375,57	1.063,33	0,00	5.312,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.312,24
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	2.541,00	441,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
1512 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	2.541,00	441,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER	0,00	21.100,24	3.276,98	0,00	17.823,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.823,26
1613 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER	0,00	21.100,24	3.276,98	0,00	17.823,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.823,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMOE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.405.789,03	862.560,83	380.884,13	0,00	1.887.465,73	0,00	1.999.844,28	1.999.844,28	1.987.730,31	0,00	12.113,97	1.899.579,70

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:86B7FCD1

É LEGAL PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr .org.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
AMR